



# BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2011
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2011
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2011
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2010/2011
- 27 Outras informações 2010/2011

### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em setembro de 2011 foram concedidos 420,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 352,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 7,90% e o valor de benefícios concedidos caiu em 7,63%. O tempo médio de concessão em setembro de 2011 foi de 25 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2011, foram 28,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 21,2 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em agosto de 2011, a quantidade de benefícios cessados foi de 537,5 mil, com valor total na ordem de R\$ 448,5 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 23,6 mil benefícios em agosto de 2011, o que resultou em um aumento de 1,23% comparado ao resultado registrado no mês anterior. Nessa edição foram publicados os dados de valor dos benefícios cessados em abril de 2011 que não estavam disponíveis na época do Boletim de maio de 2011.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em setembro de 2011, foram requeridos 701,2 mil benefícios e indeferidos 277,8 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de setembro de 2011, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindos as transferências a terceiros) foi de R\$ 19,8 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 29,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

### GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2010/	2011 - (EM R\$ MIL)		
DISCRIMINAÇÃO	setembro/2011	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	15.014.531	4.691.497	10.275.609
2. Recebimento Total	30.895.290	258.511.630	336.295.373
Arrecadação Líquida (1)	19.836.184	170.498.125	236.614.989
Demais Receitas	11.059.106	88.013.505	99.680.385
3. Pagamento Total	34.285.303	251.578.609	334.946.464
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	29.143.824	204.999.442	274.129.145
EPU	129.373	891.336	1.181.686
LOAS e RMV	2.098.634	18.557.188	24.245.020
Transferências a Terceiros	2.068.022	18.745.943	24.061.352
Demais Pagamentos	845.449	8.384.701	11.329.261
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-9.350.428	-34.887.323	-38.009.590
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos (2)	-11.578.435	-54.335.846	-63.436.296
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) (3)	-3.390.013	6.933.021	1.348.909
7. Saldo Final <sup>(3)</sup>	11.624.518	11.624.518	11.624.518
FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.	·	·	

PARTICIPAÇÃO D	A ARRECADAÇAO LIQUIDA E DA DESP	PESA COM BENEFI PIB – 2010	CIOS DO REGIME GERAL DE PREVID	ENCIA SOCIAL NO
PIB (R\$ MILHÃO)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.674.964	212.401.029	5,78	254.841.812	6,93

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

	BEN		BENEFÍCIOS EMITIDOS			
Clientela	Acumulad	o em 2010	setemb	ro/2011	setemb	ro/2011
Cilefficia	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.640.120	3.581.722	420.072	352.160	28.828.225	21.237.144
Urbana	3.565.641	3.033.730	328.563	302.243	20.300.735	17.071.086
Rural	1.074.479	547.992	91.509	49.916	8.527.490	4.166.058

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

	OUTRAS II		TEMPO MÉDIO I	DE CONCESSÃO				
	agosto/2011		seteml	oro/2011	(EM DIAS)			
Benefícios	Cessados	Benefícios	Reque	rimentos	agosto/2011	setembro/2011		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Suspensos	Requeridos	Indeferidos	ag0510/2011	Setembro/2011		
537.547	448.455	23.599	701.237	277.821	24	25		

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

DADOS POPULACIONAIS <sup>(4)</sup> - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa <sup>(5)</sup>	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	1
<b>Total</b>	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer rabalho	49.628.221
FONTE: PNAD/IBGE - 2009.	

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL <sup>(7)</sup> – 2009										
TOTAL	41.350.717									
Empregados	33.024.579									
Contribuinte Individual	6.170.102									
Trabalhador Doméstico	1.467.843									
Facultativo	675.775									
Segurado Especial	4.018									
Ignorado	8.400									
FONTE: DATAPREV, CNIS.										

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferencias a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

<sup>(4)</sup> Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

<sup>(5)</sup> Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

<sup>(6)</sup> PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2010, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

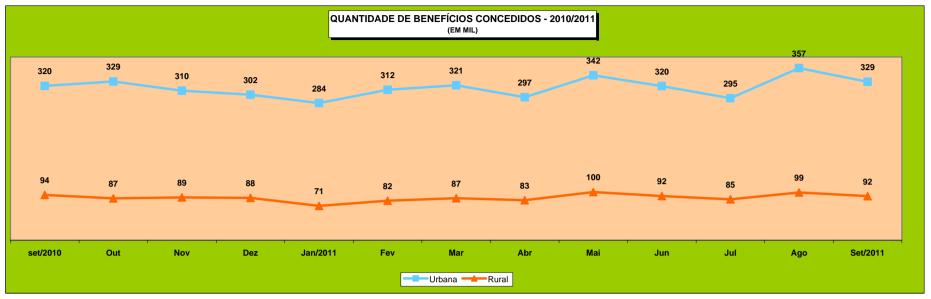
<sup>(7)</sup> Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

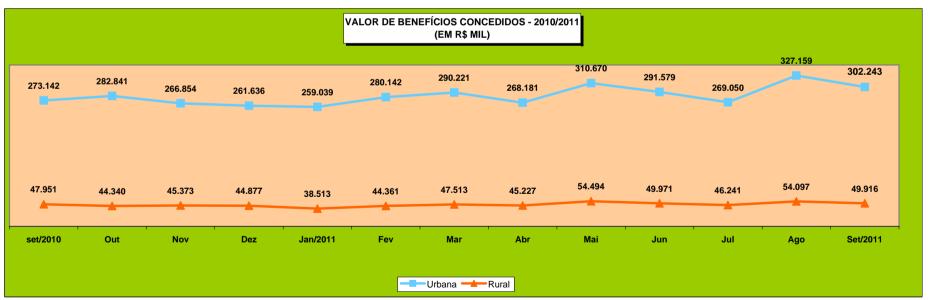
### **EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2011**

			QUAN	TIDADE			VALO	R (R\$)		VAL	TEMPO		
A	NOS/MESES	Total	Variação em relação ao	Cliente	la	Total	Variação em relação ao	Clier	ntela	Total	Clien	itela	MÉDIO DE CONCESSÃO
		Total	ano/mês anterior (%)	Urbana	Rural	lotai	ano/mês anterior (%)	Urbana	Rural	lotai	Urbana	Rural	(EM DIAS)
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	
	Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
	Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
	Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
	Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
	Maio	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
	Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
	Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
	Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
	Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
	Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
	Novembro	398.962	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
	Dezembro	389.597	-2,35	301.729	87.868	306.513.016	-1,83	261.636.428	44.876.589	786,74	867,12	510,73	25
2011	Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
	Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
	Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
	Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
	Maio	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
	Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
	Julho	379.312	-7,75	294.557	84.755	315.290.856	-7,69	269.049.979	46.240.877	831,22	913,41	545,58	23
	Agosto	456.110	20,25	356.997	99.113	381.255.851	20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81	24
	Setembro	420.072	-7,90	328.563	91.509	352.159.537	-7,63	302.243.177	49.916.360	838,33	919,89	545,48	25
	Subtotal (1)	3.646.098	6,13	2.856.017	790.081	3.028.615.363	14,90	2.598.283.157	430.332.206	830,65	909,76	544,67	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

<sup>(1)</sup> A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.



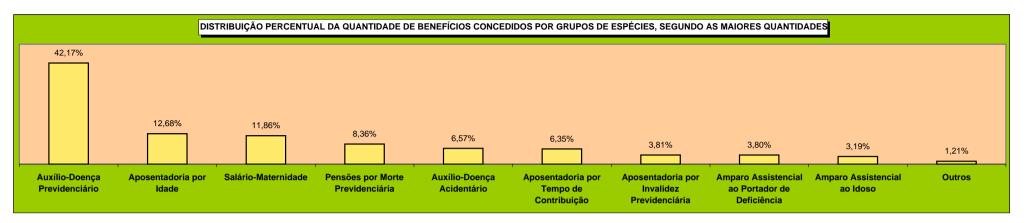


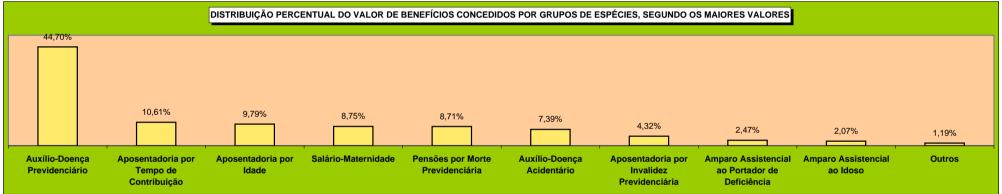
### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

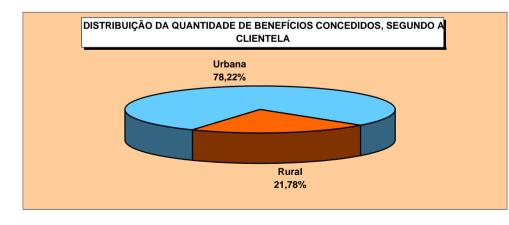
				QUANTI	DADE						VALOF	R (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
GRUPOS DE ESPÉCIES		٠, ١		% do	Variação em relação	Clie	ntela		٠, ١	٠, ١	% do	Variação em relação	Clien	tela		Clien	ntela
GROFOS DE ESPECIES	Total	% do total	% do grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	% do total	% do grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
TOTAL	420.072	100,00			-7,90	328.563	91.509	352.159.537	100,00			-7,63	302.243.177	49.916.360	838,33	919,89	545,48
BENEFÍCIOS DO RGPS	390.522	92,97	100,00		-7,89	299.013	91.509	335.946.645	95,40	100,00		-7,63	286.030.285	49.916.360	860,25	956,58	545,48
Previdenciários	360.489	85,82	92,31	100,00	-7,85	270.953	89.536	307.471.499	87,31	91,52	100,00	-7,69	258.620.167	48.851.332	852,93	954,48	545,61
Aposentadorias	95.900	22,83	24,56	26,60	-7,00	63.102	32.798	87.045.688	24,72	25,91	28,31	-6,79	69.111.651	17.934.038	907,67	1.095,24	546,80
Idade	53.247	12,68	13,63	14,77	-4,49	22.643	30.604	34.470.253	9,79	10,26	11,21	-4,47	17.750.981	16.719.272	647,37	783,95	546,31
Invalidez	15.999	3,81	4,10	4,44	-12,56	13.922	2.077	15.204.924	4,32	4,53	4,95	-11,39	14.066.210	1.138.714	950,37	1.010,36	548,25
Tempo de Contribuição	26.654	6,35	6,83	7,39	-8,31	26.537	117	37.370.512	10,61	11,12	12,15	-6,91	37.294.461	76.051	1.402,06	1.405,38	650,01
Pensões por Morte	35.133	8,36	9,00	9,75	-8,08	23.163	11.970	30.656.293	8,71	9,13	9,97	-7,24	24.108.492	6.547.801	872,58	1.040,82	547,02
Auxílios	179.646	42,77	46,00	49,83	-8,05	160.881	18.765	158.966.780	45,14	47,32	51,70	-8,10	148.772.106	10.194.673	884,89	924,73	543,28
Doença	177.156	42,17	45,36	49,14	-8,05	158.715	18.441	157.406.587	44,70	46,85	51,19	-8,09	147.351.373	10.055.215	888,52	928,40	545,26
Acidente	624	0,15	0,16	0,17	-9,04	477	147	288.015	0,08	0,09	0,09	-10,09	247.954	40.061	461,56	519,82	272,52
Reclusão	1.866	0,44	0,48	0,52	-7,44	1.689	177	1.272.178	0,36	0,38	0,41	-9,34	1.172.780	99.398	681,77	694,36	561,57
Salário-Maternidade	49.810	11,86	12,75	13,82	-8,60	23.807	26.003	30.802.739	8,75	9,17	10,02	-8,52	16.627.919	14.174.820	618,40	698,45	545,12
Abono de Permanência em Serviço 20%	_	-	-	_	-	_	-	_	-	_	-	-	_	-	_	-	-
Acidentários	30.033	7,15	7,69	100,00	-8,32	28.060	1.973	28.475.145	8,09	8,48	100,00	-6,96	27.410.117	1.065.028	948,13	976,84	539,80
Aposentadorias por Invalidez	955	0,23	0,24	3,18	-12,94	883	72	1.140.727	0,32	0,34	4,01	-6,14	1.101.191	39.536	1.194,48	1.247,10	549,11
Pensão por Morte	63	0,01	0,02	0,21	-16,00	58	5	69.698	0,02	0,02	0,24	-14,91	66.370	3.328	1.106,31	1.144,31	665,55
Auxílio-Doença	27.618	6,57	7,07	91,96	-8,16	25.763	1.855	26.041.211	7,39	7,75	91,45	-7,18	25.030.236	1.010.975	942,91	971,56	545,00
Auxílio-Acidente	1.386	0,33	0,35	4,61	-7,72	1.345	41	1.220.457	0,35	0,36	4,29	-2,22	1.209.268	11.189	880,56	899,08	272,91
Auxílio-Suplementar	11	0,00	0,00	0,04	-8,33	11	_	3.053	0,00	0,00	0,01	-25,33	3.053	_	277,55	277,55	_
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.395	7,00	100,00		-8,41	29.395	_	16.038.751	4,55	100,00		-8,40	16.038.751	_	545,63	545,63	_
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.361	6,99	99,88	100,00	-8,40	29.361	-	16.001.691	4,54	99,77	100,00	-8,40	16.001.691	_	545,00	545,00	-
Idoso	13.383	3,19	45,53	45,58	-8,44	13.383	-	7.293.735	2,07	45,48	45,58	-8,44	7.293.735	_	545,00	545,00	_
Portador de Deficiência	15.978	3,80	54,36	54,42	-8,37	15.978	-	8.707.956	2,47	54,29	54,42	-8,37	8.707.956	-	545,00	545,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	34	0,01	0,12		-5,56	34	-	37.060	0,01	0,23		-5,56	37.060	_	1.090,00	1.090,00	_
Rendas Mensais Vitalícias	_	_	_	_	-100,00	_	-	_	_	_	_	-100,00	_	-	_	_	-
Idade	-	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	-	_	-	_	_	-
Invalidez	_	_	_	_	-100,00	_	-	_	_	_	_	-100,00	_	_	_	_	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA	155	0.04			176 70	155		174.142	0.05			206.06	174.142		1 122 FO	1 122 FO	
UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup>	155	0,04			176,79	100	_	174.142	0,05			206,86	174.142	_	1.123,50	1.123,30	_

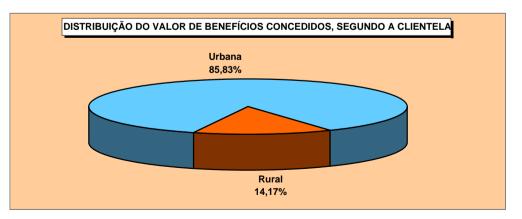
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

<sup>(1)</sup> Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia; 56 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão especial de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.







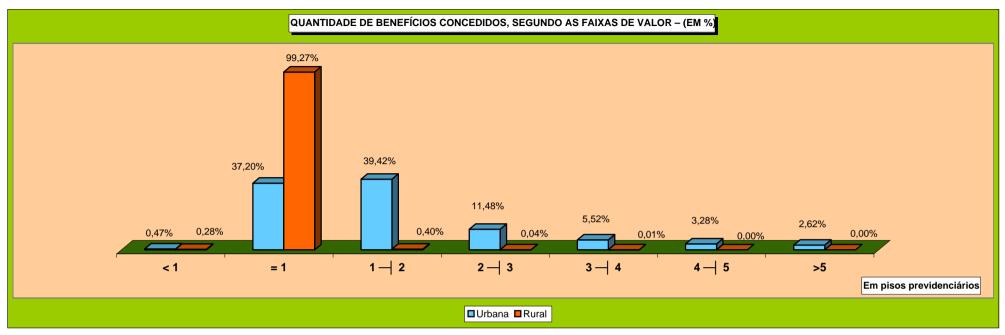


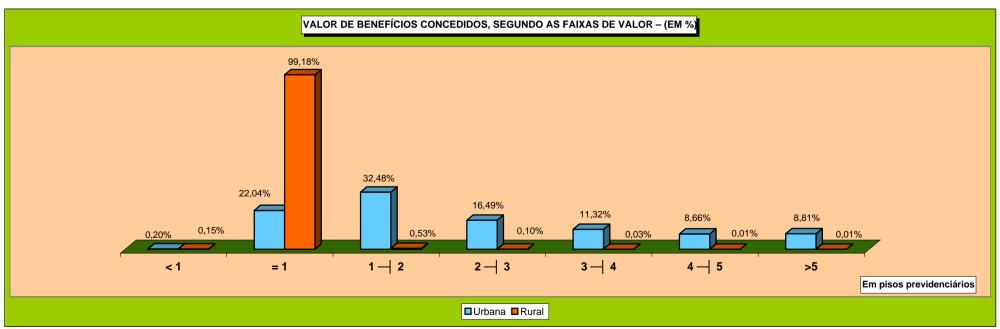
### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

			QUA	ANTIDADE			VALOR (R\$)						
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	
TOTAL	420.072	100,00	_	390.522	29.395	155	352.159.537	100,00	_	335.946.645	16.038.751	174.142	
< 1	1.787	0,43	0,43	1.784	2	1	687.782	0,20	0,20	686.325	1.036	421	
= 1	213.076	50,72	51,15	183.712	29.359	5	116.126.420	32,98	33,17	100.123.040	16.000.655	2.725	
1 -  2	129.865	30,91	82,06	129.683	34	148	98.438.577	27,95	61,12	98.243.255	37.060	158.262	
2 -  3	37.772	8,99	91,06	37.772	_	-	49.890.022	14,17	75,29	49.890.022	_	-	
3 -  4	18.159	4,32	95,38	18.159	_	-	34.221.942	9,72	85,01	34.221.942	_	-	
4 -  5	10.791	2,57	97,95	10.791	_	-	26.168.118	7,43	92,44	26.168.118	_	-	
5 -  6	6.923	1,65	99,60	6.923	-	-	20.602.952	5,85	98,29	20.602.952	_	-	
6 -  7	1.573	0,37	99,97	1.573	-	-	5.433.249	1,54	99,83	5.433.249	_	-	
7 -  8	84	0,02	99,99	84	_	_	341.647	0,10	99,93	341.647	_	_	
8 -  9	29	0,01	100,00	29	_	-	134.013	0,04	99,97	134.013	_	_	
9 -  10	4	0,00	100,00	4	_	-	21.301	0,01	99,97	21.301	_	_	
10 -  20	5	0,00	100,00	5	-	-	38.300	0,01	99,98	38.300	_	_	
20 -  30	3	0,00	100,00	2	-	1	35.321	0,01	99,99	22.587	_	12.734	
30 -  40	1	0,00	100,00	1	-	-	19.892	0,01	100,00	19.892	_	_	
40 -  50	_	-	100,00	_	_	_	_	_	100,00	-	_	_	
50 -  60	_	-	100,00	_	_	-	_	_	100,00	-	_	_	
60 -  70	_	-	100,00	_	_	-	_	_	100,00	-	_	_	
70 -  80	_	-	100,00	_	_	-	_	_	100,00	-	-	-	
80 -  90	_	_	100,00	_	-	-	_	_	100,00	-	_	_	
90 -  100	_	-	100,00	_	-	-	_	_	100,00	-	-	_	
> 100	_	-	100,00	_	-	-	_	_	100,00	-	_	_	

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

				CLIENT	ELA URBANA				CLIENTELA RURAL						
FAIXAS DE VALOR (em pisos		Quar	ntidade			Valor (R	\$)			Quantidad	le		Valor (R\$)		
previdenciários)	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	
TOTAL	328.562	299.012	29.395	155	302.242.044	286.029.151	16.038.751	174.142	91.510	91.510	_	49.917.493	49.917.493	_	
< 1	1.528	1.525	2	1	614.915	613.459	1.036	421	259	259	-	72.867	72.867	_	
= 1	122.238	92.874	29.359	5	66.619.710	50.616.330	16.000.655	2.725	90.838	90.838	_	49.506.710	49.506.710	_	
1 -  2	129.503	129.321	34	148	98.176.058	97.980.736	37.060	158.262	362	362	_	262.519	262.519	_	
2 -  3	37.734	37.734		_	49.841.660	49.841.660	_	_	38	38		48.362	48.362	_	
3 -  4	18.150	18.150	-	_	34.205.536	34.205.536	-	_	9	9	-	16.406	16.406	_	
4 -  5	10.788	10.788	_	-	26.161.035	26.161.035	-	-	3	3	_	7.083	7.083	_	
5 -  6	6.923	6.923	-	_	20.602.952	20.602.952	-	_	_	_	-	-	-	_	
6 -  7	1.572	1.572		_	5.429.703	5.429.703	_	_	1	1		3.546	3.546	_	
7 -  8	84	84		_	341.647	341.647	_	_	_	_		_	_	_	
8 -  9	29	29	-	_	134.013	134.013	-	_	_	_	-	-	-	_	
9 -  10	4	4	_	-	21.301	21.301	-	-	_	_	_	_	_	_	
10 -  20	5	5		_	38.300	38.300	_	_	_	_		_	_	_	
20 -  30	3	2	_	1	35.321	22.587	-	12.734	_	_	_	-	-	_	
30 -  40	1	1	-	_	19.892	19.892	-	_	_	_	-	-	-	_	
40 -  50	_	-	_	_	-	-	-	_	_	_	_	-	-	_	
50 -  60	_	_	_	_	-	-	_	_	_	_	_	-	-	_	
60 -  70	_	-	_	_	-	-	-	_	_	_	_	-	-	_	
70 -  80	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	-	_	
80 -  90	_	_	_	-	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	
90 -  100	_	_	_	-	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	
> 100	_	_	_	-	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	
FONTE: DATAPREV. S	OID CINITECE	:													



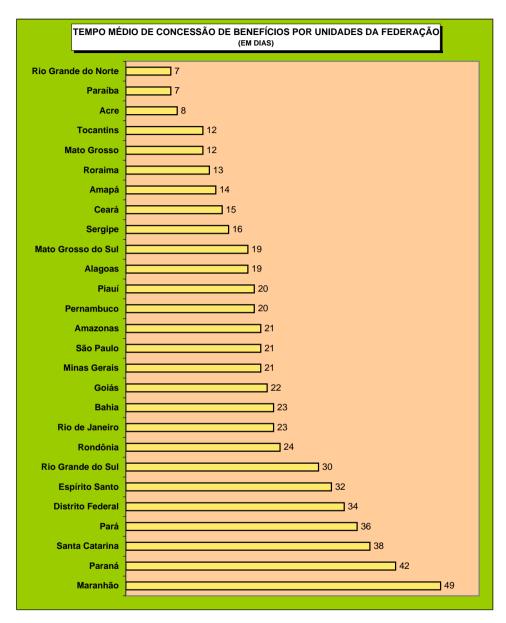


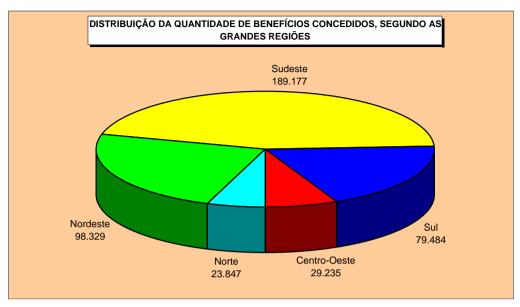
## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

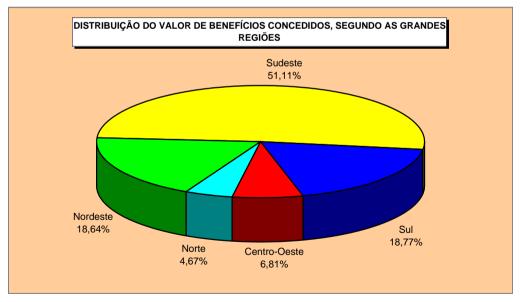
GRANDES REGIÕES E			QUANT	IDADE			VALOR (EM R\$)							
UNIDADES DA		Faixas de v	valor (em pi	sos previde	enciários)			Faixas	de valor (em pi	isos previdencia	ários)			
FEDERAÇÃO	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	<1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10		
BRASIL	420.072	1.787	213.076	196.587	8.613	9	352.159.537	687.782	116.126.420	208.718.660	26.533.162	93.513		
NORTE	23.847	104	17.433	6.100	210	_	16.444.981	36.717	9.500.985	6.264.150	643.129	_		
Rondônia	3.320	29	2.226	1.039	26	-	2.287.720	8.954	1.213.170	985.355	80.241	_		
Acre	1.659	7	1.401	245	6	-	1.029.663	2.470	763.545	245.352	18.295	_		
Amazonas	4.227	3	2.592	1.566	66	-	3.367.032	955	1.412.640	1.749.623	203.814	_		
Roraima	666	1	476	186	3	_	452.057	508	259.420	183.100	9.028	_		
Pará	10.478	50	8.056	2.284	88	_	7.033.428	18.312	4.390.520	2.358.399	266.197	_		
Amapá	826	2	638	183	3	_	546.461	728	347.710	188.961	9.062	_		
Tocantins	2.671	12	2.044	597	18	_	1.728.621	4.789	1.113.980	553.360	56.491	_		
NORDESTE	98.329	352	75.691	21.265	1.021	_	65.655.276	125.769	41.251.595	21.115.686	3.162.226	_		
Maranhão	11.314	45	9.965	1.236	68	_	6.863.414	15.500	5.430.925	1.203.072	213.917	_		
Piauí	6.644	20	5.539	1.043	42	_	4.175.213	6.157	3.018.755	1.018.275	132.026	_		
Ceará	15.842	48	12.564	3.068	162	_	10.283.857	15.506	6.847.380	2.920.671	500.301	_		
Rio Grande do Norte	6.768	31	4.958	1.717	62	_	4.535.898	10.566	2.702.110	1.634.601	188.621	_		
Paraíba	7.398	27	5.828	1.492	51	_	4.724.478	9.487	3.176.260	1.379.362	159.370	_		
Pernambuco	15.231	57	10.760	4.243	171	_	10.667.453	21.089	5.864.200	4.257.258	524.907	_		
Alagoas	5.669	7	4.143	1.471	48	_	3.862.169	3.292	2.257.935	1.451.073	149.869	_		
Sergipe	4.174	15	3.015	1.066	78	_	3.001.471	6.527	1.643.175	1.108.749	243.020	_		
Bahia	25.289	102	18.919	5.929	339	_	17.541.322	37.645	10.310.855	6.142.626	1.050.196	_		
SUDESTE	189.177	722	71.469	111.449	5.531	6	179.978.059	292.138	38.950.605	123.663.425	17.003.898	67.993		
Minas Gerais	49.402	137	27.237	21.326	702	_	38.216.585	53.393	14.844.165	21.146.195	2.172.832	_		
Espírito Santo	8.301	31	4.462	3.655	153	_	6.618.334	11.585	2.431.790	3.702.506	472.453	_		
Rio de Janeiro	31.705	91	12.102	18.393	1.116	3	30.418.483	37.978	6.595.590	20.314.445	3.432.320	38.149		
São Paulo	99.769	463	27.668	68.075	3.560	3	104.724.657	189.182	15.079.060	78.500.278	10.926.293	29.843		
SUL	79.484	506	34.568	43.190	1.218	2	66.090.052	194.335	18.839.560	43.278.582	3.763.324	14.251		
Paraná	25.394	170	11.410	13.479	334	1	20.518.654	65.194	6.218.450	13.195.024	1.034.525	5.461		
Santa Catarina	22.055	157	8.431	13.135	332	_	18.648.668	58.654	4.594.895	12.973.700	1.021.419	_		
Rio Grande do Sul	32.035	179	14.727	16.576	552	1	26.922.730	70.487	8.026.215	17.109.858	1.707.380	8.790		
CENTRO-OESTE	29.235	103	13.915	14.583	633	1	23.991.169	38.823	7.583.675	14.396.817	1.960.585	11.270		
Mato Grosso do Sul	6.324	30	3.135	3.069	89	1	4.850.730	11.216	1.708.575	2.843.195	276.474	11.270		
Mato Grosso	6.637	28	3.416	3.136	57	_	5.112.498	10.881	1.861.720	3.061.161	178.735	_		
Goiás	10.320	41	5.296	4.824	159	_	7.976.193	15.125	2.886.320	4.583.590	491.158	_		
Distrito Federal	5.954	4	2.068	3.554	328	_	6.051.750	1.601	1.127.060	3.908.871	1.014.218	_		

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

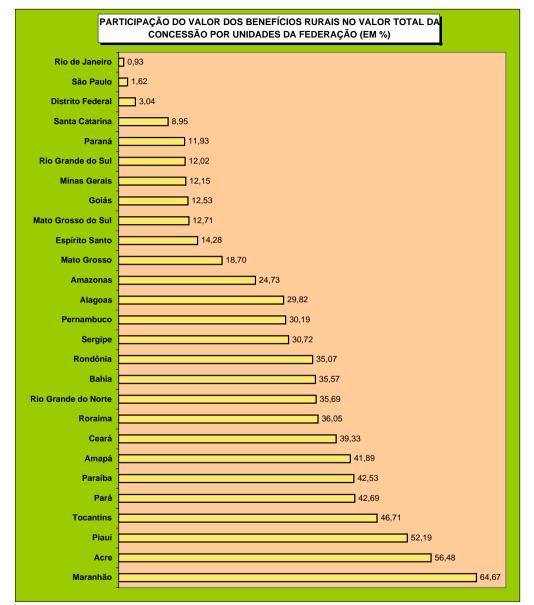
			QUANTII	DADE					VALC	PR (R\$)			VALO	OR MÉDIO	(R\$)	TEMPO MÉDIO
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	% client.	Total	% do	Variação em relação ao	Client	ela	% client.	Total	Clien	tela	DE CONCESSÃO
FEDERAÇÃO	lotai	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	Urbana	Rural	(EM DIAS)
BRASIL	420.072	100,00	-7,90	328.563	91.509	21,78	352.159.537	100,00	-7,63	302.243.177	49.916.360	14,17	838,33	919,89	545,48	25
NORTE	23.847	5,68	1,83	12.059	11.788	49,43	16.444.981	4,67	2,01	10.026.180	6.418.801	39,03	689,60	831,43	544,52	
Rondônia	3.320	0,79	-3,49	1.844	1.476	44,46	2.287.720	0,65	0,46	1.485.419	802.301	35,07	689,07	805,54	543,56	24
Acre	1.659	0,39	-6,64	590	1.069	64,44	1.029.663	0,29	-6,79	448.148	581.515	56,48	620,65	759,57	543,98	8
Amazonas	4.227	1,01	-8,49	2.698	1.529	36,17	3.367.032	0,96	-4,06	2.534.272	832.760	24,73	796,55	939,32	544,64	21
Roraima	666	0,16	-18,68	367	299	44,89	452.057	0,13	-18,28	289.102	162.955	36,05	678,76	787,74	545,00	13
Pará	10.478	2,49	11,88	4.965	5.513	52,62	7.033.428	2,00	11,00	4.030.546	3.002.881	42,69	671,26	811,79	544,69	36
Amapá	826	0,20	-11,09	407	419	50,73	546.461	0,16	-14,24	317.573	228.889	41,89	661,58	780,28	546,27	14
Tocantins	2.671	0,64	8,14	1.188	1.483	55,52	1.728.621	0,49	1,51	921.120	807.500	46,71	647,18	775,35	544,50	12
NORDESTE	98.329	23,41	-8,50	50.918	47.411	48,22	65.655.276	18,64	-8,20	39.831.094	25.824.182	39,33	667,71	782,26	544,69	•••
Maranhão	11.314	2,69	-16,04	3.162	8.152	72,05	6.863.414	1,95	-15,37	2.424.662	4.438.753	64,67	606,63	766,81	544,50	49
Piauí	6.644	1,58	2,77	2.644	4.000	60,20	4.175.213	1,19	2,53	1.996.333	2.178.880	52,19	628,42	755,04	544,72	20
Ceará	15.842	3,77	-6,85	8.410	7.432	46,91	10.283.857	2,92	-7,74	6.239.640	4.044.218	39,33	649,15	741,93	544,16	15
Rio Grande do Norte	6.768	1,61	-8,42	3.793	2.975	43,96	4.535.898	1,29	-8,45	2.917.063	1.618.834	35,69	670,20	769,06	544,15	7
Paraíba	7.398	1,76	-3,88	3.710	3.688	49,85	4.724.478	1,34	-5,72	2.715.338	2.009.140	42,53	638,62	731,90	544,78	7
Pernambuco	15.231	3,63	-10,55	9.325	5.906	38,78	10.667.453	3,03	-9,29	7.446.674	3.220.779	30,19	700,38	798,57	545,34	20
Alagoas	5.669	1,35	-8,02	3.559	2.110	37,22	3.862.169	1,10	-5,50	2.710.350	1.151.819	29,82	681,28	761,55	545,89	19
Sergipe	4.174	0,99	-2,48	2.482	1.692	40,54	3.001.471	0,85	-0,75	2.079.487	921.984	30,72	719,09	837,83	544,91	16
Bahia	25.289	6,02	-9,56	13.833	11.456	45,30	17.541.322	4,98	-9,39	11.301.547	6.239.775	35,57	693,63	817,00	544,67	23
SUDESTE	189.177	45,03	-7,62	175.410	13.767	7,28	179.978.059	51,11	-7,34	172.414.715	7.563.344	4,20	951,37	982,92	549,38	
Minas Gerais	49.402	11,76	-5,47	40.903	8.499	17,20	38.216.585	10,85	-5,32	33.574.047	4.642.538	12,15	773,58	820,82	546,25	21
Espírito Santo	8.301	1,98	-2,60	6.565	1.736	20,91	6.618.334	1,88	-3,10	5.673.462	944.872	14,28	797,29	864,20	544,28	32
Rio de Janeiro	31.705	7,55	-6,69	31.193	512	1,61	30.418.483	8,64	-5,95	30.137.049	281.434	0,93	959,42	966,15	549,68	23
São Paulo	99.769	23,75	-9,31	96.749	3.020	3,03	104.724.657	29,74	-8,70	103.030.156	1.694.500	1,62	1.049,67	1.064,92	561,09	21
SUL	79.484	18,92	-11,18	65.996	13.488	16,97	66.090.052	18,77	-10,92	58.736.674	7.353.378	11,13	831,49	890,00	545,18	
Paraná	25.394	6,05	-9,47	20.902	4.492	17,69	20.518.654	5,83	-9,83	18.069.865	2.448.788	11,93	808,01	864,50	545,14	42
Santa Catarina	22.055	5,25	-9,33	18.988	3.067	13,91	18.648.668	5,30	-9,03	16.979.104	1.669.564	8,95	845,55	894,20	544,36	38
Rio Grande do Sul	32.035	7,63	-13,68	26.106	5.929	18,51	26.922.730	7,65	-12,97	23.687.705	3.235.025	12,02	840,42	907,37	545,63	30
CENTRO-OESTE	29.235	6,96	-5,58	24.180	5.055	17,29	23.991.169	6,81	-4,71	21.234.514	2.756.655	11,49	820,63	878,19	545,33	
Mato Grosso do Sul	6.324	1,51	-1,09	5.198	1.126	17,81	4.850.730	1,38	-0,87	4.234.225	616.504	12,71	767,04	814,59	547,52	19
Mato Grosso	6.637	1,58	-13,46	4.882	1.755	26,44	5.112.498	1,45	-12,54	4.156.229	956.268	18,70	770,30	851,34	544,88	12
Goiás	10.320	2,46	-4,38	8.484	1.836	17,79	7.976.193	2,26	-6,13	6.976.520	999.672	12,53	772,89	822,31	544,48	22
Distrito Federal	5.954	1,42	-2,52	5.616	338	5,68	6.051.750	1,72	1,86	5.867.540	184.210	3,04	1.016,42	1.044,79	545,00	34











## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

### BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

			QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO (	R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	IOlai	Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE		•							
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	_	-	_	_	_	_	_	_	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	_	-	_	_	_	_	_	_	_
41	Aposentadoria por idade	53.247	22.643	30.604	34.470.253	17.750.981	16.719.272	647,37	783,95	546,31
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	_	-	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Idade	53.247	22.643	30.604	34.470.253	17.750.981	16.719.272	647,37	783,95	546,31
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	_	-	-	_	_	-	_	-	_
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	_	-	-	_	_	-	_	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.999	13.922	2.077	15.204.924	14.066.210	1.138.714	950,37	1.010,36	548,25
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	_	_	_	_	_	_	_	_	_
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	_	-	-	_	_	-	_	-	_
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Invalidez	15.999	13.922	2.077	15.204.924	14.066.210	1.138.714	950,37	1.010,36	548,25
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	25.385	25.268	117	34.929.178	34.853.127	76.051	1.375,98	1.379,34	650,01
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	_	_	_	_	_	_	_	_	_
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	_	-	-	_	_	-	_	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	666	666	-	1.703.285	1.703.285	-	2.557,48	2.557,48	_
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	603	603	-	738.049	738.049	-	1.223,96	1.223,96	_
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	_	-	-	_	-	-	_	-	_
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	_	-	-	_	-	-	_	-	_
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	26.654	26.537	117	37.370.512	37.294.461	76.051	1.402,06	1.405,38	650,01

		Q	<b>UANTIDADE</b>			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO (I	R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Client	ela	T. (-1	Client	tela		Client	
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE				•	<u> </u>		•		
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
21	Pensão por morte previdenciária	35.115	23.145	11.970	30.620.166	24.072.365	6.547.801	872,00	1.040,07	547,02
23	Pensão por morte de ex-combatente	16	16	_	30.124	30.124	_	1.882,77	1.882,77	_
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	_	2.311	2.311	_	2.310,80	2.310,80	_
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	_	3.691	3.691	_	3.691,28	3.691,28	_
	Total de Pensões por Morte	35.133	23.163	11.970	30.656.293	24.108.492	6.547.801	872,58	1.040,82	547,02
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
25	Auxílio-reclusão	1.866	1.689	177	1.272.178	1.172.780	99.398	681,77	694,36	561,57
31	Auxílio-doença previdenciário	177.156	158.715	18.441	157.406.587		10.055.215	888,52	928.40	545,26
36	Auxílio Acidente	624	477	147	288.015	247.954	40.061	461,56	519,82	272,52
	Total de Auxílios	179.646	160.881	18.765	158.966.780		10.194.673	884,89	924,73	543,28
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	27.618	25.763	1.855	26.041.211	25.030.236	1.010.975	942,91	971,56	545,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	955	883	72	1.140.727	1.101.191	39.536	1.194,48	1.247,10	549,11
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	63	58	5	69.698	66.370	3.328	1.106,31	1.144,31	665,55
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.386	1.345	41	1.220.457	1.209.268	11.189	880,56	899,08	272,91
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	11	11	_	3.053	3.053	_	277,55	277,55	· _
	Total de Benefícios Acidentários	30.033	28.060	1.973	28.475.145	27.410.117	1.065.028	948,13	976,84	539,80
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
80	Salário-maternidade	49.810	23.807	26.003	30.802.739	16.627.919	14.174.820	618,40	698,45	545,12
	Total de Espécies Diversas	49.810	23.807	26.003	30.802.739	16.627.919	14.174.820	618,40	698,45	545,12
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	390.522	299.013	91.509	335.946.645	286.030.285	49.916.360	860,25	956,58	545,48

### BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

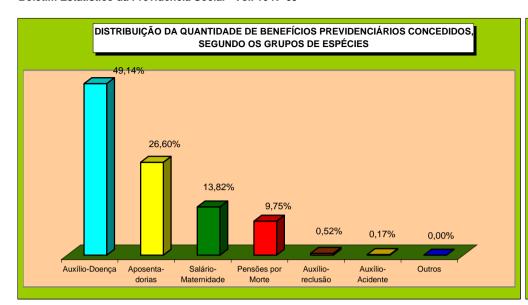
		(	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO (	(R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	_	-	_	_	_	_	_	-	_
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	_	-	_	_	_	_	_	-	_
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	_	-	_	_	_	_	_	-	_
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	_	6.540	6.540	_	1.090,00	1.090,00	_
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	28	28	_	30.520	30.520	_	1.090,00	1.090,00	_
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.978	15.978	_	8.707.956	8.707.956	_	545,00	545,00	_
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.383	13.383	_	7.293.735	7.293.735	_	545,00	545,00	_
	TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.395	29.395	_	16.038.751	16.038.751	-	545,63	545,63	_

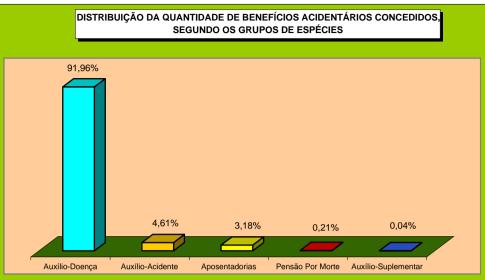
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

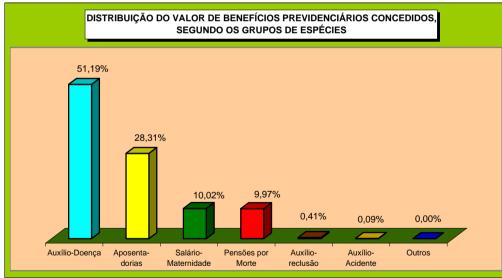
### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

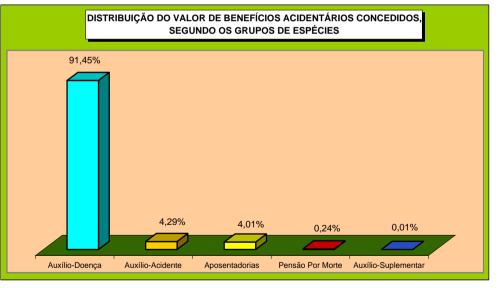
			QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO (	(R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clier	itela	Total	Clier	ntela	Total	Clien	itela
		TOTAL	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	TOLAI	Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	_	_	-	_	_	_	_	_	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	6	6	-	4.388	4.388	_	731,30	731,30	_
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	_	-	-	_	_	_	_	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	12.734	12.734	_	12.733,92	12.733,92	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	_	-	-	_	_	_	_	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	_	_	-	_		-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	148	148	-	157.020	157.020	-	1.060,95	1.060,95	-
	TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	155	155	_	174.142	174.142	_	1.123,50	1.123,50	_

<sup>(\*)</sup> Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.









### VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

			VALOR (R	5)	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA	Total	% do	Variação em relação ao	Clier	ntela
FEDERAÇÃO	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural
BRASIL	565.210.545	100,00	-4,38	456.348.993	108.861.552
NORTE	29.870.789	5,28	-3,95	14.341.606	15.529.183
Rondônia	3.359.997	0,59	-18,77	1.939.601	1.420.396
Acre	1.894.711	0,34	2,79	602.120	1.292.591
Amazonas	6.081.093	1,08	-10,79	3.252.039	2.829.054
Roraima	882.542	0,16	-9,67	289.365	593.176
Pará	14.488.647	2,56	5,86	6.685.206	7.803.441
Amapá	1.035.857	0,18	-2,72	451.691	584.166
Tocantins	2.127.942	0,38	-17,34	1.121.584	1.006.358
NORDESTE	114.353.253	20,23	-9,41	55.427.099	58.926.154
Maranhão	18.688.365	3,31	-11,89	4.163.424	14.524.941
Piauí	6.408.271	1,13	-9,09	2.096.309	4.311.962
Ceará	16.294.312	2,88	0,36	8.313.989	7.980.323
Rio Grande do Norte	5.764.387	1,02	-12,07	2.967.350	2.797.037
Paraíba	6.370.813	1,13	-7,87	3.122.853	3.247.961
Pernambuco	19.228.961	3,40	-7,84	11.202.775	8.026.185
Alagoas	5.788.034	1,02	-10,65	3.417.284	2.370.750
Sergipe	4.678.243	0,83	4,43	2.926.464	1.751.778
Bahia	31.131.866	5,51	-14,57	17.216.651	13.915.215
SUDESTE	267.995.170	47,42	-4,07	253.237.104	14.758.066
Minas Gerais	51.440.024	9,10	-4,87	43.022.355	8.417.669
Espírito Santo	11.402.357	2,02	-3,63	9.716.840	1.685.517
Rio de Janeiro	46.690.159	8,26	-3,73	46.073.362	616.797
São Paulo	158.462.630	28,04	-3,95	154.424.548	4.038.082
SUL	116.705.212	20,65	0,78	104.777.455	11.927.756
Paraná	38.169.563	6,75	-0,53	33.481.901	4.687.662
Santa Catarina	32.692.243	5,78	1,00	30.081.890	2.610.353
Rio Grande do Sul	45.843.406	8,11	1,74	41.213.665	4.629.741
CENTRO-OESTE	36.286.121	6,42	-5,96	28.565.728	7.720.393
Mato Grosso do Sul	5.396.774	0,95	-18,18	4.243.443	1.153.331
Mato Grosso	6.908.196	1,22	-5,81	4.796.757	2.111.439
Goiás	14.669.263	2,60	-0,68	10.660.321	4.008.943
Distrito Federal	9.311.888	1,65	-5,82	8.865.208	446.680

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

			VALOR (R	\$)	
GRUPOS DE ESPÉCIES	Total	% do	Variação em relação ao	Clie	ntela
	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural
TOTAL	565.210.545	100,00	-4,38	456.348.305	108.862.240
BENEFÍCIOS DO RGPS	542.749.475	96,03	-4,21	433.887.770	108.861.706
Previdenciários	506.051.462	89,53	-3,95	398.458.814	107.592.649
Aposentadorias	175.394.289	31,03	1,77	142.649.665	32.744.624
Idade	59.957.107	10,61	0,40	28.947.566	31.009.540
Invalidez	18.333.447	3,24	0,48	16.809.909	1.523.539
Tempo de Contribuição	97.103.735	17,18	2,89	96.892.190	211.545
Pensões por Morte	73.463.821	13,00	-5,83	53.437.279	20.026.541
Auxílios	194.700.613	34,45	-4,66	181.128.957	13.571.655
Doença	186.374.860	32,97	-4,27	173.598.274	12.776.586
Acidente	813.464	0,14	-10,80	673.259	140.205
Reclusão	7.512.289	1,33	-12,91	6.857.425	654.864
Salário-Maternidade	62.492.740	11,06	-13,56	21.242.912	41.249.828
Abono de perm. em serviço	_	_	_	_	_
Acidentários	36.698.013	6,49	-7,70	35.428.956	1.269.057
Aposentadorias por Invalidez	1.003.165	0,18	-4,30	986.728	16.437
Pensão por Morte	218.578	0,04	-32,53	216.289	2.289
Auxílio-Doença	29.523.403	5,22	-6,81	28.303.443	1.219.960
Auxílio-Acidente	5.873.648	1,04	-12,25	5.843.277	30.371
Auxílio-Suplementar	79.218	0,01	536,52	79.218	_
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.656.220	3,65	-7,44	20.655.686	534
Amparos Assistenciais (LOAS)	20.614.740	3,65	-7,44	20.614.740	_
Idoso	6.138.800	1,09	-8,57	6.138.800	_
Portador de Deficiência	14.475.940	2,56	-6,94	14.475.940	_
Pensões Mensais Vitalícias	40.310	0,01	20,11	40.310	_
Rendas Mensais Vitalícias	1.171	0,00	-90,48	637	534
Idade	_	_	_	_	_
Invalidez	1.171	0,00	-90,48	637	534
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	1.804.849	0,32	-16,23	1.804.849	_
DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup>					

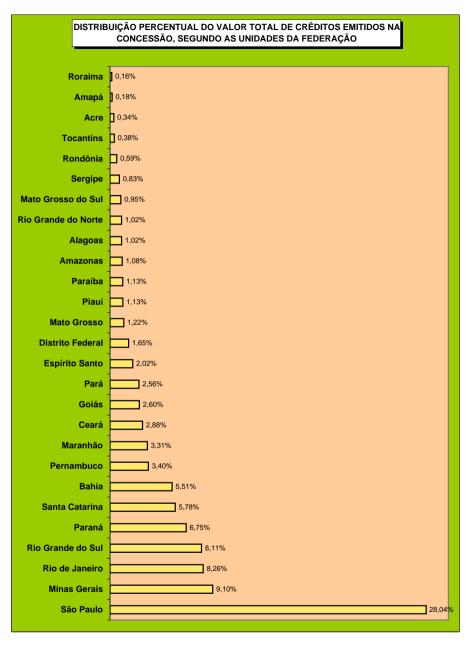
setembro/2011

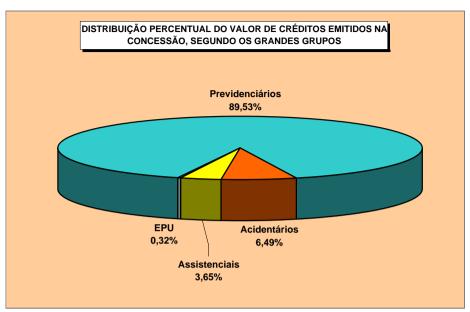
<sup>(1)</sup> Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

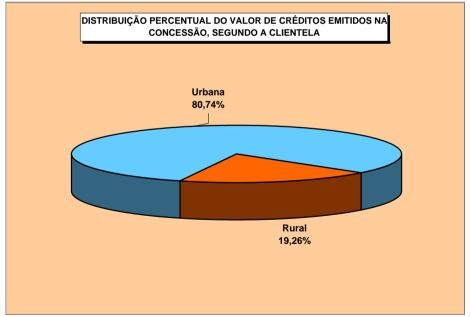
<sup>26 -</sup> Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

<sup>59 -</sup> Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.





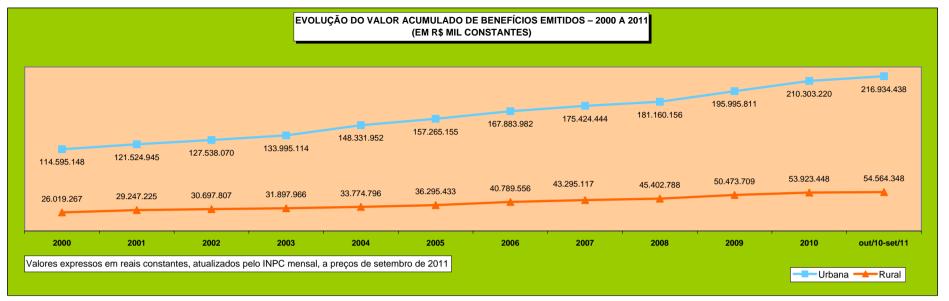


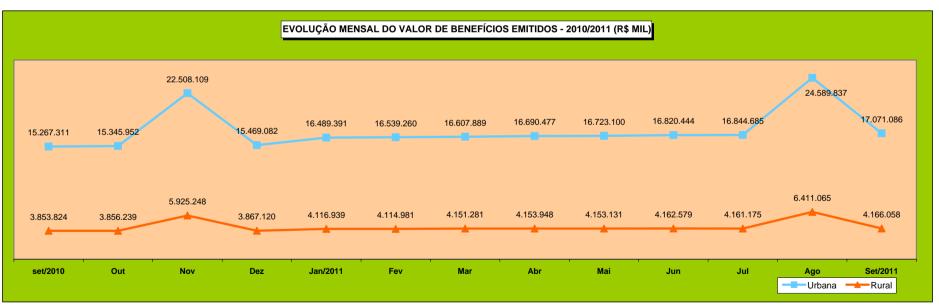
### **EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2000/2011**

			QUANT	IDADE			VAL	.OR (R\$)		VA	VALOR MÉDIO (R\$)		
,	ANOS/MESES	Total	Variação em relação ao	Clie	ntela	Total	Variação em relação ao	Clier	ntela	Total	Clien	tela	
		Total	mês/ano anterior (%)	Urbana	Rural	TOTAL	mês/ano anterior (%)	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39	
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62	
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44	
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93	
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18	
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02	
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03	
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70	
2009	Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41	
2010	Total	_	_	-	_	245.736.150.875	12,68	195.588.652.949	50.147.497.926	_	_	-	
	Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22	
	Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00	
	Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21	
	Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01	
	Maio	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49	
	Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93	
	Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06	
	Agosto (1)	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41	
	Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45	
	Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22	
	Novembro (1)	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08	
	Dezembro	28.141.263	0,36	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	-31,99	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61	
2011	Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07	
	Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05	
	Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95	
	Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99	
	Maio	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30	
	Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28	
	Julho	28.644.427	0,17	20.157.656	8.486.771	21.005.859.868	0,11	16.844.684.579	4.161.175.289	733,33	835,65	490,31	
	Agosto (1)	28.769.045	0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17	
	Setembro	28.828.225	0,21	20.300.735	8.527.490	21.237.144.213	-31,50	17.071.086.022	4.166.058.191	736,68	840,91	488,54	
	Subtotal <sup>(2)</sup>	_	<u> </u>	_	_	197.967.325.837	10,74	158.376.168.127	39.591.157.710	_	_	-	

<sup>(1)</sup> Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

<sup>(2)</sup> A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.



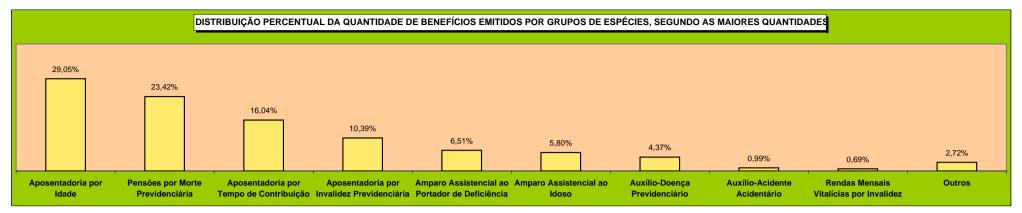


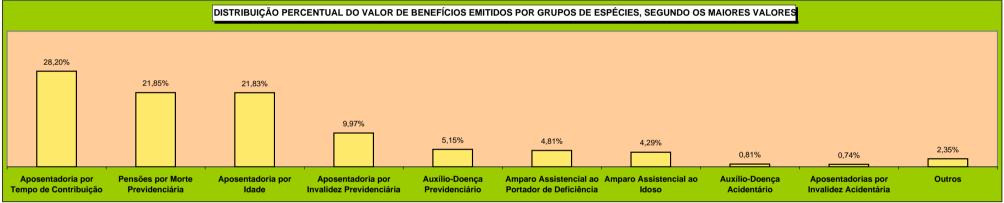
### BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

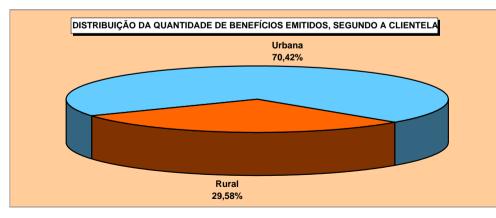
	QUANTIDADE										VAL	OR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
GRUPOS DE ESPÉCIES	Total	% do	% do	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	Total	% do	% do	% do	Variação em relação ao	Clien	tela	TOTAL	Clien	itela
	Total	total	grupo	sub- grupo	mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	total	grupo	sub- grupo	mês anterior (em %)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
TOTAL	28.828.225	100,00			0,21	20.300.735	8.527.490	21.237.144.213	100,00			-31,50	17.071.086.022	4.166.058.191	736,68	840,91	488,54
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.990.743	86,69	100,00		0,18	16.583.507	8.407.236	19.133.791.293	90,10	100,00		-33,79	15.033.168.136	4.100.623.158	765,64	906,51	487,75
Previdenciários	24.157.116	83,80	96,66	100,00	0,20	15.783.081	8.374.035	18.556.557.046	87,38	96,98	100,00	-33,92	14.471.301.805	4.085.255.241	768,16	916,89	487,85
Aposentadorias	15.996.678	55,49	64,01	66,22	0,30	9.934.885	6.061.793	12.741.736.663	60,00	66,59	68,66	-34,77	9.787.448.077	2.954.288.586	796,52	985,16	487,36
Idade	8.375.529	29,05	33,51	34,67	0,31	2.765.204	5.610.325	4.636.913.405	21,83	24,23	24,99	-35,15	1.908.005.087	2.728.908.318	553,63	690,01	486,41
Invalidez	2.996.320	10,39	11,99	12,40	0,19	2.560.965	435.355	2.116.387.007	9,97	11,06	11,41	-36,19	1.902.386.451	214.000.556	706,33	742,84	491,55
Tempo de Contribuição	4.624.829	16,04	18,51	19,14	0,35	4.608.716	16.113	5.988.436.251	28,20	31,30	32,27	-33,96	5.977.056.539	11.379.712	1.294,84	1.296,90	706,24
Pensões por Morte	6.752.604	23,42	27,02	27,95	0,23	4.613.175	2.139.429	4.641.355.473	21,85	24,26	25,01	-35,14	3.599.243.928	1.042.111.545	687,34	780,21	487,10
Auxílios	1.325.211	4,60	5,30	5,49	-0,85	1.169.063	156.148	1.129.671.886	5,32	5,90	6,09	-15,62	1.048.454.324	81.217.561	852,45	896,83	520,13
Doença	1.259.433	4,37	5,04	5,21	-0,92	1.116.420	143.013	1.094.566.760	5,15	5,72	5,90	-14,95	1.017.804.855	76.761.905	869,09	911,67	536,75
Acidente	33.203	0,12	0,13	0,14	1,36	23.432	9.771	14.597.633	0,07	0,08	0,08	-31,57	11.924.638	2.672.995	439,65	508,90	273,56
Reclusão	32.575	0,11	0,13	0,13	-0,26	29.211	3.364	20.507.493	0,10	0,11	0,11	-32,58	18.724.832	1.782.661	629,55	641,02	529,92
Salário-Maternidade	82.145	0,28	0,33	0,34	-4,25	65.480	16.665	43.544.111	0,21	0,23	0,23	-17,41	35.906.563	7.637.549	530,09	548,36	458,30
Outros (1)	478	0,00	0,00	0,00	-0,62	478	-	248.913	0,00	0,00	0,00	-1,35	248.913	-	520,74	520,74	_
Acidentários	833.627	2,89	3,34	100,00	-0,30	800.426	33.201	577.234.247	2,72	3,02	100,00	-29,45	561.866.331	15.367.917	692,44	701,96	462,88
Aposentadorias por Invalidez	172.150	0,60	0,69	20,65	0,37	161.084	11.066	156.717.287	0,74	0,82	27,15	-36,15	151.268.207	5.449.081	910,35	939,06	492,42
Pensão por Morte	124.281	0,43	0,50	14,91	-0,09	119.984	4.297	99.021.781	0,47	0,52	17,15	-36,33	96.827.497	2.194.284	796,76	807,00	510,65
Auxílio-Doença	180.858	0,63	0,72	21,70	-1,77	169.826	11.032	172.087.959	0,81	0,90	29,81	-13,61	166.226.845	5.861.114	951,51	978,81	531,28
Auxílio-Acidente	286.415	0,99	1,15	34,36	0,18	279.609	6.806	139.149.155	0,66	0,73	24,11	-33,02	137.285.718	1.863.438	485,83	490,99	273,79
Auxílio-Suplementar	69.923	0,24	0,28	8,39	-0,36	69.923	-	10.258.065	0,05	0,05	1,78	-0,52	10.258.065	-	146,71	146,71	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.826.170	13,27	100,00		0,36	3.705.916	120.254	2.088.446.593	9,83	100,00		0,36	2.023.011.559	65.435.034	545,83	545,89	544,14
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.550.463	12,32	92,79	100,00	0,47	3.550.463	-	1.931.253.296	9,09	92,47	100,00	0,47	1.931.253.296	_	543,94	543,94	-
Idoso	1.673.190	5,80	43,73	47,13	0,36	1.673.190	-	910.741.806	4,29	43,61	47,16	0,36	910.741.806	_	544,31	544,31	-
Portador de Deficiência	1.877.273	6,51	49,06	52,87	0,57	1.877.273	-	1.020.511.490	4,81	48,86	52,84	0,57	1.020.511.490	_	543,61	543,61	-
Pensões Mensais Vitalícias	13.758	0,05	0,36		-0,18	13.758	-	14.749.042	0,07	0,71		-0,19	14.749.042	_	1.072,03	1.072,03	-
Rendas Mensais Vitalícias	261.949	0,91	6,85	100,00	-1,06	141.695	120.254	142.444.255	0,67	6,82	100,00	-1,07	77.009.221	65.435.034	543,79	543,49	544,14
Idade	62.351	0,22	1,63	23,80	-1,67	30.573	31.778	33.960.461	0,16	1,63	23,84	-1,67	16.647.564	17.312.897	544,67	544,52	544,81
Invalidez	199.598	0,69	5,22	76,20	-0,87	111.122	88.476	108.483.794	0,51	5,19	76,16	-0,87	60.361.657	48.122.136	543,51	543,20	543,90
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup>	11.312	0,04			-0,23	11.312	-	14.906.327	0,07			-24,12	14.906.327	_	1.317,74	1.317,74	-

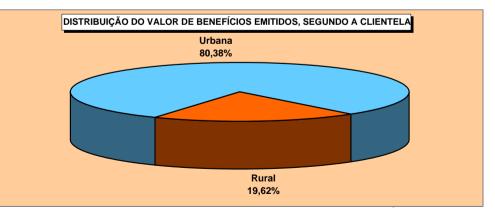
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

<sup>(1)</sup> Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial ás pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.









## 12 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIVAC DE VALOR			QUA	NTIDADE					V	ALOR (R\$)		
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	28.828.225	100,00	_	24.990.743	3.826.170	11.312	22.981.803.702	100,00	_	20.875.954.045	2.090.159.885	15.689.772
< 1	661.877	2,30	2,30	655.394	6.370	113	183.250.612	0,80	0,80	182.245.870	971.599	33.143
= 1	19.055.869	66,10	68,40	15.246.599	3.806.214	3.056	10.385.448.605	45,19	45,99	8.309.396.455	2.074.386.630	1.665.520
1 -  2	4.095.734	14,21	82,60	4.075.479	13.586	6.669	3.201.893.303	13,93	59,92	3.180.946.010	14.801.656	6.145.637
2 -  3	2.129.122	7,39	89,99	2.128.851	_	271	2.853.141.992	12,41	72,33	2.852.790.720	_	351.272
3 -  4	1.615.085	5,60	95,59	1.614.803	_	282	3.038.072.087	13,22	85,55	3.037.546.572	_	525.515
4 -  5	923.857	3,20	98,80	923.703	_	154	2.243.921.429	9,76	95,32	2.243.547.837	_	373.592
5 -  6	293.695	1,02	99,82	293.580	_	115	864.455.990	3,76	99,08	864.110.988	_	345.002
6 -  7	42.576	0,15	99,96	42.519	_	57	147.866.636	0,64	99,72	147.664.416	_	202.220
7 -  8	2.469	0,01	99,97	2.404	_	65	10.025.587	0,04	99,77	9.760.811	_	264.777
8 -  9	2.570	0,01	99,98	2.530	_	40	11.941.878	0,05	99,82	11.754.476	_	187.402
9 -  10	1.584	0,01	99,99	1.536	_	48	8.084.120	0,04	99,85	7.833.362	_	250.758
10 -  20	3.099	0,01	100,00	2.864	_	235	22.510.934	0,10	99,95	20.686.305	_	1.824.629
20 -  30	457	0,00	100,00	331	_	126	5.895.652	0,03	99,98	4.270.531	_	1.625.121
30 -  40	98	0,00	100,00	62	_	36	1.815.486	0,01	99,98	1.138.699	_	676.788
40 -  50	124	0,00	100,00	86	_	38	3.161.061	0,01	100,00	2.175.714	_	985.347
50 -  60	1	0,00	100,00	1	_	_	31.258	0,00	100,00	31.258	_	_
60 -  70	7	0,00	100,00	-	-	7	233.052	0,00	100,00	_	_	233.052
70 -  80	-	-	100,00	-	-	_	_	-	100,00	_	_	-
80 -  90	-	-	100,00	-	-	_	_	-	100,00	_	_	-
90 -  100	1	0,00	100,00	1	-	_	54.022	0,00	100,00	54.022	_	-
> 100			100,00						100,00			_

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

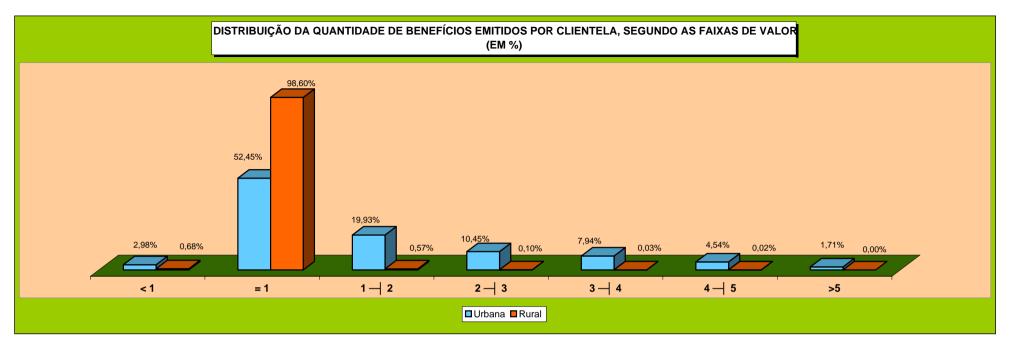
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

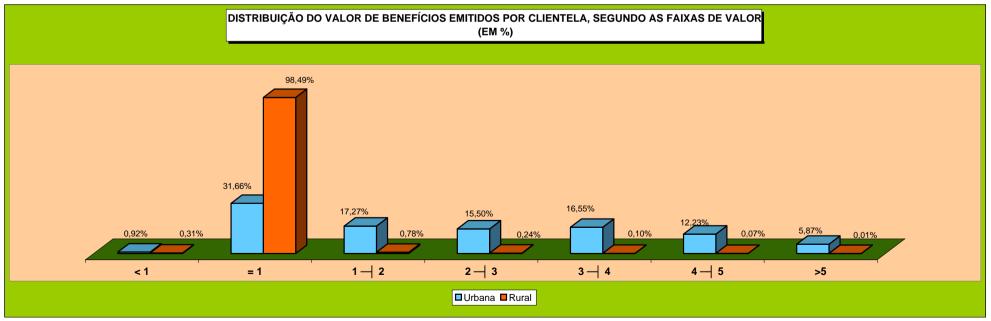
### 13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

				CLI	ENTELA URBANA	A .					CLIEN	TELA RURAL		
FAIXAS DE VALOR (em pisos		Quantio	dade			Valor (R	2\$)			Quantidade	)		Valor (R\$)	
previdenciários)	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	20.300.735	16.583.507	3.705.916	11.312	18.329.284.616	16.288.908.797	2.024.686.047	15.689.772	8.527.490	8.407.236	120.254	4.652.519.086	4.587.045.248	65.473.838
< 1	603.976	597.659	6.204	113	168.828.411	167.849.548	945.721	33.143	57.901	57.735	166	14.422.201	14.396.323	25.878
= 1	10.647.871	6.958.689	3.686.126	3.056	5.803.089.695	3.792.485.505	2.008.938.670	1.665.520	8.407.998	8.287.910	120.088	4.582.358.910	4.516.910.950	65.447.960
1 -  2	4.046.768	4.026.513	13.586	6.669	3.165.776.345	3.144.829.053	14.801.656	6.145.637	48.966	48.966	-	36.116.958	36.116.958	_
2 -  3	2.120.467	2.120.196	_	271	2.841.861.104	2.841.509.832	-	351.272	8.655	8.655	-	11.280.888	11.280.888	_
3 -  4	1.612.642	1.612.360	_	282	3.033.537.279	3.033.011.764	-	525.515	2.443	2.443	-	4.534.808	4.534.808	_
4 -  5	922.548	922.394	-	154	2.240.770.831	2.240.397.239	-	373.592	1.309	1.309	-	3.150.598	3.150.598	-
5 -  6	293.511	293.396	-	115	863.920.886	863.575.884	-	345.002	184	184	-	535.104	535.104	-
6 -  7	42.543	42.486	-	57	147.751.204	147.548.984	-	202.220	33	33	-	115.432	115.432	-
7 -  8	2.468	2.403	-	65	10.021.400	9.756.623	-	264.777	1	1	-	4.188	4.188	-
8 -  9	2.570	2.530	-	40	11.941.878	11.754.476	-	187.402	_	_	-	-	-	-
9 -  10	1.584	1.536	-	48	8.084.120	7.833.362	-	250.758	_	_	-	-	-	-
10 -  20	3.099	2.864	-	235	22.510.934	20.686.305	-	1.824.629	_	_	-	-	-	-
20 -  30	457	331	-	126	5.895.652	4.270.531	-	1.625.121	_	_	-	-	-	-
30 -  40	98	62	-	36	1.815.486	1.138.699	-	676.788	_	_	-	-	-	_
40 -  50	124	86	-	38	3.161.061	2.175.714	-	985.347	_	_	-	-	-	_
50 -  60	1	1	-	_	31.258	31.258	-	-	_	_	-	-	-	-
60 -  70	7	_	-	7	233.052	-	-	233.052	_	-	-	-	-	-
70 -  80	_	_	-	-	_	-	-	-	_	-	-	-	-	-
80 -  90	_	_	-	-	_	-	-	-	_	-	-	-	-	-
90 -  100	1	1	-	-	54.022	54.022	-	-	_	-	-	-	-	-
> 100	_	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.





### BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E			QUANTI	DADE					VALOR (	EM R\$)		
UNIDADES DA		Faixas de	valor (em pi	sos previden	ciários)			Faixa	as de valor (em pi	sos previdenciár	ios)	
FEDERAÇÃO	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	28.828.225	661.877	19.055.869	8.763.798	342.894	3.787	22.981.803.702	183.250.612	10.385.448.605	11.337.028.811	1.042.374.210	33.701.464
NORTE	1.442.316	19.822	1.223.544	190.117	8.743	90	933.094.440	5.546.471	666.831.480	233.382.471	26.588.581	745.438
Rondônia	182.709	4.166	158.019	19.899	613	12	110.646.239	1.166.663	86.120.355	21.408.552	1.870.776	79.893
Acre	74.811	1.435	58.582	14.448	346	-	49.903.229	369.674	31.927.190	16.563.124	1.043.242	_
Amazonas	246.368	2.934	196.939	44.310	2.160	25	172.011.459	829.189	107.331.755	57.128.252	6.550.180	172.083
Roraima	32.478	435	28.334	3.548	161	_	20.191.835	116.763	15.442.030	4.135.148	497.895	_
Pará	703.005	8.657	600.570	88.892	4.833	53	457.821.256	2.449.055	327.310.650	112.858.963	14.709.126	493.461
Amapá	43.965	585	37.790	5.425	165	_	27.746.479	161.876	20.595.550	6.491.825	497.228	_
Tocantins	158.980	1.610	143.310	13.595	465	_	94.773.943	453.252	78.103.950	14.796.607	1.420.134	_
NORDESTE	7.904.593	134.382	6.768.998	950.733	49.666	814	5.076.468.258	36.000.670	3.689.103.910	1.191.344.118	153.070.657	6.948.904
Maranhão	875.950	6.620	819.369	47.166	2.764	31	514.968.701	1.779.730	446.556.105	57.736.504	8.584.267	312.095
Piauí	521.906	5.555	480.830	33.802	1.696	23	309.572.730	1.474.665	262.052.350	40.645.120	5.227.792	172.802
Ceará	1.268.605	20.452	1.118.072	122.711	7.214	156	793.664.673	5.440.862	609.349.240	155.235.877	22.415.680	1.223.013
Rio Grande do Norte	490.978	10.833	416.807	60.303	2.956	79	312.618.833	2.817.130	227.159.815	72.801.705	9.203.426	636.757
Paraíba	628.929	10.559	553.338	61.989	2.988	55	386.769.097	2.699.525	301.569.210	72.723.107	9.309.076	468.179
Pernambuco	1.340.276	31.406	1.080.701	216.778	11.149	242	905.989.020	8.424.650	588.982.045	272.043.055	34.390.166	2.149.103
Alagoas	452.376	6.267	379.599	63.798	2.676	36	290.848.287	1.695.698	206.881.455	73.726.200	8.248.236	296.698
Sergipe	275.951	6.261	225.567	41.690	2.401	32	185.759.554	1.593.027	122.934.015	53.548.173	7.395.933	288.406
Bahia	2.049.622	36.429	1.694.715	302.496	15.822	160	1.376.277.364	10.075.383	923.619.675	392.884.375	48.296.080	1.401.851
SUDESTE	12.822.131	365.956	6.792.856	5.447.554	213.574	2.191	11.733.997.285	101.690.336	3.702.106.520	7.262.693.783	647.595.710	19.910.937
Minas Gerais	3.247.629	71.124	2.265.015	880.730	30.395	365	2.446.305.508	19.583.473	1.234.433.175	1.096.641.640	92.687.271	2.959.948
Espírito Santo	500.131	13.822	338.003	142.420	5.832	54	387.818.997	3.873.428	184.211.635	181.681.998	17.625.106	426.831
Rio de Janeiro	2.578.453	93.229	1.288.896	1.140.903	54.353	1.072	2.442.192.713	23.361.808	702.448.320	1.539.269.577	167.237.325	9.875.683
São Paulo	6.495.918	187.781	2.900.942	3.283.501	122.994	700	6.457.680.066	54.871.627	1.581.013.390	4.445.100.567	370.046.007	6.648.475
SUL	5.101.044	112.023	3.125.985	1.810.218	52.326	492	4.098.380.688	31.631.389	1.703.661.825	2.200.288.958	158.522.633	4.275.883
Paraná	1.652.371	30.427	1.096.620	510.816	14.352	156	1.266.281.774	8.739.626	597.657.900	614.927.397	43.546.972	1.409.879
Santa Catarina	1.166.585	30.539	645.417	477.113	13.400	116	972.715.136	8.771.749	351.752.265	570.662.283	40.595.967	932.872
Rio Grande do Sul	2.282.088	51.057	1.383.948	822.289	24.574	220	1.859.383.779	14.120.013	754.251.660	1.014.699.278	74.379.695	1.933.132
CENTRO-OESTE	1.558.141	29.694	1.144.486	365.176	18.585	200	1.139.863.030	8.381.747	623.744.870	449.319.482	56.596.630	1.820.302
Mato Grosso do Sul	303.769	5.868	225.785	70.011	2.086	19	211.532.026	1.687.643	123.052.825	80.303.820	6.344.669	143.069
Mato Grosso	316.402	5.225	252.840	56.569	1.759	9	207.772.216	1.525.428	137.797.800	63.021.924	5.359.084	67.980
Goiás	610.134	10.224	470.651	123.603	5.610	46	423.862.018	2.870.710	256.504.795	146.944.735	17.179.659	362.119
Distrito Federal	327.836	8.377	195.210	114.993	9.130	126	296.696.769	2.297.966	106.389.450	159.049.002	27.713.217	1.247.134

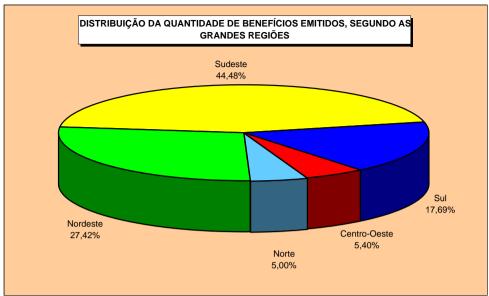
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

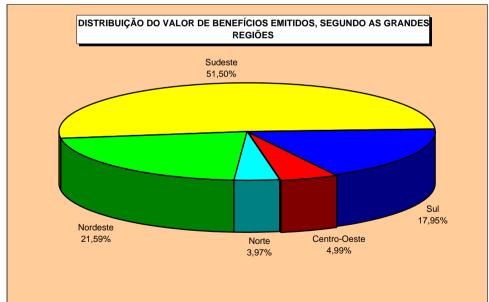
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

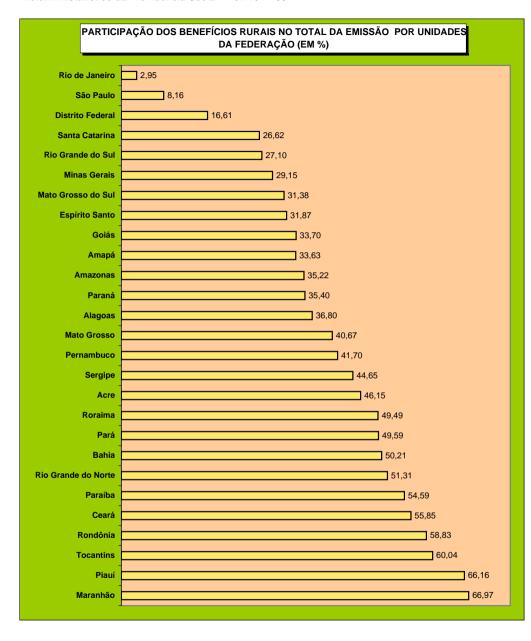
### BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA	Total	, % do	Variação em relação ao	Clientela		% client.	Total	% do	Variação em relação ao	Clientela		% client.	Total	Clientela		
FEDERAÇÃO	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	Urbana	Rural	
BRASIL	28.828.225	100,00	0,21	20.300.735	8.527.490	29,58	21.237.144.214	100,00	-31,50	17.071.086.021	4.166.058.192	19,62	736,68	840,91	488,54	
NORTE	1.442.316	5,00	0,34	738.621	703.695	48,79	842.957.196	3,97	-28,38	515.666.788	327.290.408	38,83	584,45	698,15	465,10	
Rondônia	182.709	0,63	0,41	75.217	107.492	58,83	101.971.865	0,48	-28,03	49.713.475	52.258.390	51,25	558,11	660,93	486,16	
Acre	74.811	0,26	0,74	40.289	34.522	46,15	46.417.187	0,22	-22,74	30.103.331	16.313.855	35,15	620,46	747,18	472,56	
Amazonas	246.368	0,85	0,27	159.595	86.773	35,22	157.661.072	0,74	-26,79	116.846.501	40.814.571	25,89	639,94	732,14	470,36	
Roraima	32.478	0,11	0,48	16.405	16.073	49,49	18.185.493	0,09	-27,59	10.766.136	7.419.357	40,80	559,93	656,27	461,60	
Pará	703.005	2,44	0,25	354.402	348.603	49,59	406.902.152	1,92	-29,78	249.211.532	157.690.620	38,75	578,80	703,19	452,35	
Amapá	43.965	0,15	0,71	29.179	14.786	33,63	25.328.015	0,12	-23,75	18.534.634	6.793.380	26,82	576,09	635,20	459,45	
Tocantins	158.980	0,55	0,43	63.534	95.446	60,04	86.491.414	0,41	-29,09	40.491.179	46.000.235	53,18	544,04	637,32	481,95	
NORDESTE	7.904.593	27,42	0,25	3.791.309	4.113.284	52,04	4.585.586.175	21,59	-30,96	2.636.709.475	1.948.876.700	42,50	580,12	695,46	473,80	
Maranhão	875.950	3,04	0,30	289.293	586.657	66,97	451.710.695	2,13	-30,60	184.797.456	266.913.239	59,09	515,68	638,79	454,97	
Piauí	521.906	1,81	0,28	176.621	345.285	66,16	277.973.691	1,31	-31,96	113.145.639	164.828.052	59,30	532,61	640,61	477,37	
Ceará	1.268.605	4,40	0,34	560.129	708.476	55,85	718.286.563	3,38	-31,23	381.575.176	336.711.387	46,88	566,20	681,23	475,26	
Rio Grande do Norte	490.978	1,70	0,24	239.047	251.931	51,31	279.669.955	1,32	-31,57	161.320.666	118.349.289	42,32	569,62	674,85	469,77	
Paraíba	628.929	2,18	0,22	285.600	343.329	54,59	349.334.554	1,64	-31,56	184.202.016	165.132.538	47,27	555,44	644,97	480,97	
Pernambuco	1.340.276	4,65	0,12	781.408	558.868	41,70	821.404.579	3,87	-30,78	556.209.335	265.195.243	32,29	612,86	711,80	474,52	
Alagoas	452.376	1,57	0,04	285.883	166.493	36,80	263.402.387	1,24	-28,80	184.899.132	78.503.255	29,80	582,26	646,77	471,51	
Sergipe	275.951	0,96	0,46	152.735	123.216	44,65	169.156.938	0,80	-30,92	110.447.065	58.709.873	34,71	613,00	723,13	476,48	
Bahia	2.049.622	7,11	0,28	1.020.593	1.029.029	50,21	1.254.646.814	5,91	-30,95	760.112.991	494.533.823	39,42	612,14	744,78	480,58	
SUDESTE	12.822.131	44,48	0,19	11.109.733	1.712.398	13,36	10.936.907.999	51,50	-31,93	10.061.340.314	875.567.684	8,01	852,97	905,63	511,31	
Minas Gerais	3.247.629	11,27	0,17	2.300.884	946.745	29,15	2.270.382.725	10,69	-31,74	1.789.721.293	480.661.433	21,17	699,09	777,84	507,70	
Espírito Santo	500.131	1,73	0,26	340.723	159.408	31,87	357.743.899	1,68	-31,73	278.090.357	79.653.542	22,27	715,30	816,18	499,68	
Rio de Janeiro	2.578.453	8,94	0,12	2.502.429	76.024	2,95	2.277.516.273	10,72	-31,99	2.238.329.194	39.187.079	1,72	883,29	894,46	515,46	
São Paulo	6.495.918	22,53	0,21	5.965.697	530.221	8,16	6.031.265.101	28,40	-31,98	5.755.199.470	276.065.631	4,58	928,47	964,72	520,66	
SUL	5.101.044	17,69	0,11	3.587.040	1.514.004	29,68	3.811.689.441	17,95	-32,12	3.038.140.410	773.549.031	20,29	747,24	846,98	510,93	
Paraná	1.652.371	5,73	0,10	1.067.480	584.891	35,40	1.176.513.443	5,54	-31,73	878.768.389	297.745.054	25,31	712,02	823,22	509,06	
Santa Catarina	1.166.585	4,05	0,08	856.023	310.562	26,62	902.959.794	4,25	-32,25	744.746.115	158.213.679	17,52	774,02	870,01	509,44	
Rio Grande do Sul	2.282.088	7,92	0,13	1.663.537	618.551	27,10	1.732.216.204	8,16	-32,32	1.414.625.905	317.590.299	18,33	759,05	850,37	513,44	
CENTRO-OESTE	1.558.141	5,40	0,34	1.074.032	484.109	31,07	1.060.003.403	4,99	-29,37	819.229.035	240.774.369	22,71	680,30	762,76	497,36	
Mato Grosso do Sul	303.769	1,05	0,28	208.446	95.323	31,38	193.760.841	0,91	-28,90	146.806.999	46.953.841	24,23	637,86	704,29	492,58	
Mato Grosso	316.402	1,10	0,54	187.706	128.696	40,67	191.286.664	0,90	-27,85	128.220.039	63.066.625	32,97	604,57	683,09	490,04	
Goiás	610.134	2,12	0,29	404.507	205.627	33,70	393.949.320	1,86	-30,09	290.491.257	103.458.063	26,26	645,68	718,14	503,13	
Distrito Federal	327.836	1,14	0,32	273.373	54.463	16,61	281.006.579	1,32	-29,68	253.710.739	27.295.839	9,71	857,16	928,08	501,18	











### 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

### BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

		C	UANTIDADE			VAL	VALOR MÉDIO (R\$)			
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clien	Total	Clientela		
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	329.696	_	329.696	166.935.857	-	166.935.857	506,33	_	506,33
80	Aposentadoria por idade do empregador rural	13.467	_	13.467	7.722.732	_	7.722.732	573,46	_	573,46
41	Aposentadoria por idade	8.032.365	2.765.203	5.267.162	4.462.252.915	1.908.003.186	2.554.249.729	555,53	690,00	484,94
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	_	1.901	1.901	_	1.901,00	1.901,00	_
	Total de Aposentadorias por Idade	8.375.529	2.765.204	5.610.325	4.636.913.405	1.908.005.087	2.728.908.318	553,63	690,01	486,41
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	153.842	_	153.842	74.813.976	_	74.813.976	486,30	_	486,30
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.881	_	2.881	1.588.116	_	1.588.116	551,24	_	551,24
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.839.256	2.560.624	278.632	2.039.543.720	1.901.945.257	137.598.464	718,34	742,77	493,84
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	95	95	_	170.358	170.358	_	1.793,24	1.793,24	_
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	_	46.085	46.085	_	2.094,79	2.094,79	_
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	143	143	_	69.130	69.130	_	483,42	483,42	_
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	81	81	_	155.622	155.622	_	1.921,26	1.921,26	_
	Total de Aposentadorias por Invalidez	2.996.320	2.560.965	435.355	2.116.387.007	1.902.386.451	214.000.556	706,33	742,84	491,55
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.180.543	4.164.430	16.113	5.337.390.631	5.326.010.919	11.379.712	1.276,72	1.278,93	706,24
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.114	2.114	_	5.573.877	5.573.877	_	2.636,65	2.636,65	_
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	812	812	_	2.243.063	2.243.063	_	2.762,39	2.762,39	_
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	455	455	_	884.785	884.785	_	1.944,58	1.944,58	_
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	371.374	371.374	_	553.511.559	553.511.559	_	1.490,44	1.490,44	_
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	_	9.627	9.627	_	875,21	875,21	_
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	68.929	68.929	_	85.672.193	85.672.193	_	1.242,90	1.242,90	_
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	222	222	_	764.910	764.910	_	3.445,54	3.445,54	_
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	369	369	_	2.385.605	2.385.605	_	6.465,06	6.465,06	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	4.624.829	4.608.716	16.113	5.988.436.251	5.977.056.539	11.379.712	1.294,84	1.296,90	706,24

(continuação)

		C	UANTIDADE			VALOR MÉDIO (R\$)				
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS		Clien	tela		Client	ela		Clientela	
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE		•		•	<u> </u>		•		
01	Pensão por morte do trabalhador rural	569.684	_	569.684	275.369.432	_	275.369.432	483,37	_	483,37
03	Pensão por morte do empregador rural	16.285	_	16.285	8.876.558	_	8.876.558	545,08	_	545,08
21	Pensão por morte previdenciária	6.152.476	4.599.016	1.553.460	4.334.326.882	3.576.461.327	757.865.555	704,48	777,66	487,86
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.636	6.636	_	12.726.976	12.726.976	_	1.917,87	1.917,87	_
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.914	1.914	_	1.339.406	1.339.406	-	699,79	699,79	_
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.196	2.196	_	1.050.714	1.050.714	_	478,47	478,47	_
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.680	1.680	_	4.179.217	4.179.217	_	2.487,63	2.487,63	_
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	574	574	_	275.818	275.818	_	480,52	480,52	_
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.159	1.159	_	3.210.470	3.210.470	_	2.770,03	2.770,03	_
	Total de Pensões por Morte	6.752.604	4.613.175	2.139.429	4.641.355.473	3.599.243.928	1.042.111.545	687,34	780,21	487,10
		T								
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	29	_	29	15.805	_	15.805	545,00	_	545,00
25	Auxílio-reclusão	32.575	29.211	3.364	20.507.493	18.724.832	1.782.661	629,55	641,02	529,92
31	Auxílio-doença previdenciário	1.259.404	1.116.420	142.984	1.094.550.955	1.017.804.855	76.746.100	869,10	911,67	536,75
36	Auxílio Acidente	33.203	23.432	9.771	14.597.633	11.924.638	2.672.995	439,65	508,90	273,56
	Total de Auxílios	1.325.211	1.169.063	156.148	1.129.671.886	1.048.454.324	81.217.561	852,45	896,83	520,13
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.380	_	2.380	1.133.985	_	1.133.985	476,46	_	476,46
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.763	_	3.763	1.755.734	_	1.755.734	466,58	_	466,58
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	_	2	1.090	_	1.090	545,00	_	545,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	180.856	169.826	11.030	172.086.869	166.226.845	5.860.024	951,51	978,81	531,28
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	168.387	161.084	7.303	154.961.553	151.268.207	3.693.346	920,27	939,06	505,73
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	121.901	119.984	1.917	97.887.796	96.827.497	1.060.299	803,01	807,00	553,10
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	286.415	279.609	6.806	139.149.155	137.285.718	1.863.438	485,83	490,99	273,79
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	69.923	69.923	_	10.258.065	10.258.065	_	146,71	146,71	_
	Total de Benefícios Acidentários	833.627	800.426	33.201	577.234.247	561.866.331	15.367.917	692,44	701,96	462,88
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	130	130	-	81.324	81.324	-	625,57	625,57	-
48	Abono de permanência em serviço 20%	258	258	-	149.773	149.773	-	580,52	580,52	-
68	Pecúlio especial de aposentadoria	_	-	-	_	_	-	_	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	90	90	_	17.815	17.815	_	197,95	197,95	_
80	Salário-maternidade	82.145	65.480	16.665	43.544.111	35.906.563	7.637.549	530,09	548,36	458,30
	Total de Espécies Diversas	82.623	65.958	16.665	43.793.024	36.155.476	7.637.549	530,03	548,16	458,30
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	24.990.743	16.583.507	8.407.236	19.133.791.293	15.033.168.136	4.100.623.158	765,64	906,51	487,75

### BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

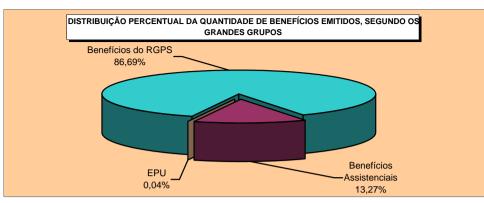
(conclusão)

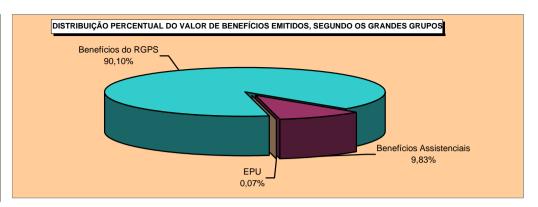
		QUANTIDADE				VAL	OR MÉDIO (	(R\$)		
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS		Clien	tela	Total	Clientela		Total	Clientela	
		Total -	Urbana	Rural	lotai	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)		_	74.032	40.275.966	-	40.275.966	544,03	_	544,03
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)		-	23.920	13.032.042	-	13.032.042	544,82	_	544,82
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	125.566	111.122	14.444	68.207.827	60.361.657	7.846.170	543,20	543,20	543,21
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	38.431	30.573	7.858	20.928.419	16.647.564	4.280.856	544,57	544,52	544,78
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.032	7.032	_	7.550.893	7.550.893	_	1.073,79	1.073,79	_
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.726	6.726	_	7.198.149	7.198.149	_	1.070,20	1.070,20	_
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.877.273	1.877.273	_	1.020.511.490	1.020.511.490	_	543,61	543,61	_
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.673.190	1.673.190	_	910.741.806	910.741.806	_	544,31	544,31	_
	TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.826.170	3.705.916	120.254	2.088.446.593	2.023.011.559	65.435.034	545,83	545,89	544,14

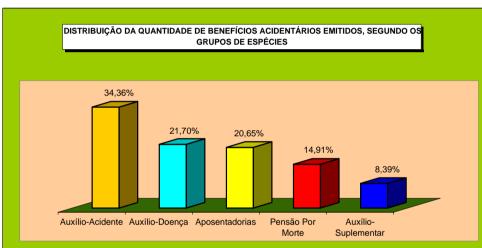
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

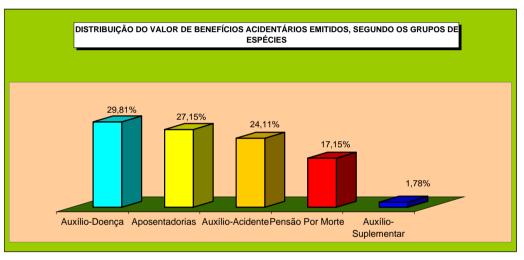
### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

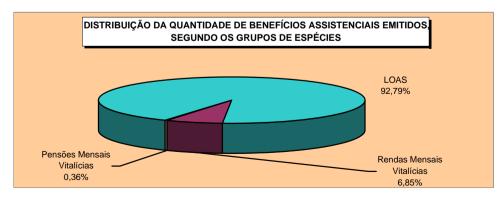
		(	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$		
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS		Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela		
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	I Otal	Urbana	Rural	
22	Pensão por morte estatutária	1.197	1.197	-	831.539	831.539	_	694,69	694,69	_	
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)		2.531	-	1.456.948	1.456.948	_	575,64	575,64	_	
37	Aposentadoria de extranumerário da União	31	31	-	33.239	33.239	_	1.072,24	1.072,24	_	
38	Aposentadoria da extinta CAPIN		4	_	5.933	5.933	_	1.483,20	1.483,20	_	
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)		9	-	11.639	11.639	_	1.293,17	1.293,17	_	
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	737	737	_	1.009.777	1.009.777	_	1.370,12	1.370,12	_	
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	480	480	_	2.981.943	2.981.943	_	6.212,38	6.212,38	_	
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	612	612	_	3.444.039	3.444.039	_	5.627,51	5.627,51	_	
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	_	3.182	3.182	_	795,42	795,42	_	
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	_	30.510	30.510	_	508,50	508,50	_	
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.647	5.647	_	5.097.579	5.097.579	_	902,71	902,71	_	
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		11.312	11.312	_	14.906.327	14.906.327	_	1.317,74	1.317,74	_	

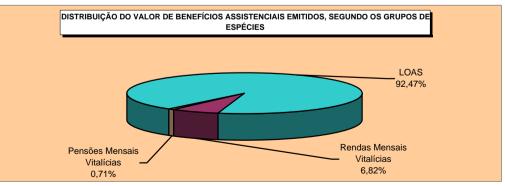












#### 17

## BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - AGOSTO/2011

				QUAN	ITIDADE						VAL	OR (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES		% do	% do	% do	Variação em relação	Clier	itela		% do	% do	% do	Variação em relação	Clien	tela		Clien	tela
	Total	total	grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	total	grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
TOTAL	537.547	100,00			-3,31	446.609	90.938	448.454.548	100,00			-3,09	400.333.493	48.121.055	834,26	896,38	529,16
BENEFÍCIOS DO RGPS	524.834	97,63	100,00		-3,11	434.843	89.991	441.455.048	98,44	100,00		-2,94	393.850.108	47.604.940	841,13	905,73	529,00
Previdenciários	464.372	86,39	88,48	100,00	-3,11	378.012	86.360	385.219.586	85,90	87,26	100,00	-2,86	339.584.155	45.635.431	829,55	898,34	528,43
Aposentadorias	40.685	7,57	7,75	8,76	-10,45	25.464	15.221	30.557.198	6,81	6,92	7,93	-9,79	22.446.914	8.110.283	751,07	881,52	532,84
Idade	21.076	3,92	4,02	4,54	-10,49	7.483	13.593	11.693.381	2,61	2,65	3,04	-10,19	4.457.826	7.235.555	554,82	595,73	532,30
Invalidez	10.434	1,94	1,99	2,25	-11,20	8.823	1.611	7.018.708	1,57	1,59	1,82	-9,53	6.156.164	862.544	672,68	697,74	535,41
Tempo de Contribuição	9.175	1,71	1,75	1,98	-9,51	9.158	17	11.845.108	2,64	2,68	3,07	-9,56	11.832.924	12.184	1.291,02	1.292,09	716,69
Pensões por Morte	19.011	3,54	3,62	4,09	-8,72	12.525	6.486	10.831.898	2,42	2,45	2,81	-8,85	7.447.834	3.384.064	569,77	594,64	521,75
Auxílios	345.855	64,34	65,90	74,48	-2,59	313.451	32.404	309.187.824	68,95	70,04	80,26	-2,44	291.550.696	17.637.128	893,98	930,13	544,29
Doença	345.336	64,24	65,80	74,37	-2,58	313.011	32.325	308.877.040	68,88	69,97	80,18	-2,43	291.270.082	17.606.957	894,42	930,54	544,69
Acidente	121	0,02	0,02	0,03	-12,32	73	48	49.595	0,01	0,01	0,01	-10,00	36.900	12.695	409,88	505,48	264,48
Reclusão	398	0,07	0,08	0,09	-10,56	367	31	261.189	0,06	0,06	0,07	-9,48	243.713	17.475	656,25	664,07	563,71
Salário-Maternidade	58.816	10,94	11,21	12,67	1,49	26.567	32.249	34.639.794	7,72	7,85	8,99	2,24	18.135.838	16.503.957	588,95	682,65	511,77
Outros (1)	5	0,00	0,00	0,00	-37,50	5	_	2.873	0,00	0,00	0,00	-56,94	2.873	_	574,66	574,66	_
Acidentários	60.462	11,25	11,52	100,00	-3,09	56.831	3.631	56.235.462	12,54	12,74	100,00	-3,52	54.265.953	1.969.509	930,10	954,87	542,41
Aposentadorias por Invalidez	401	0,07	0,08	0,66	6,93	377	24	344.883	0,08	0,08	0,61	-5,52	331.778	13.105	860,06	880,05	546,03
Pensão por Morte	192	0,04	0,04	0,32	-4,48	185	7	125.509	0,03	0,03	0,22	-1,51	122.633	2.876	653,69	662,88	410,86
Auxílio-Doença	58.853	10,95	11,21	97,34	-3,23	55.279	3.574	55.361.320	12,34	12,54	98,45	-3,57	53.414.410	1.946.911	940,67	966,27	544,74
Auxílio-Acidente	784	0,15	0,15	1,30	4,26	758	26	375.470	0,08	0,09	0,67	5,06	368.852	6.618	478,92	486,61	254,52
Auxílio-Suplementar	232	0,04	0,04	0,38	-5,69	232	-	28.279	0,01	0,01	0,05	-5,93	28.279	_	121,89	121,89	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.646	2,35	100,00		-10,91	11.699	947	6.916.630	1,54	100,00		-10,92	6.400.515	516.115	546,94	547,10	545,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.424	1,94	82,43	100,00	-10,51	10.424	-	5.680.025	1,27	82,12	100,00	-10,51	5.680.025	_	544,90	544,90	-
Idoso	6.303	1,17	49,84	60,47	-11,01	6.303	-	3.434.725	0,77	49,66	60,47	-11,01	3.434.725	_	544,93	544,93	-
Portador de Deficiência	4.121	0,77	32,59	39,53	-9,73	4.121	-	2.245.300	0,50	32,46	39,53	-9,73	2.245.300	_	544,84	544,84	-
Pensões Mensais Vitalícias	47	0,01	0,37		-12,96	47	-	51.230	0,01	0,74		-12,96	51.230	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.175	0,40	17,20	100,00	-12,76	1.228	947	1.185.375	0,26	17,14	100,00	, -	669.260	516.115	545,00	545,00	545,00
Idade	759	0,14	6,00	34,90	-13,26	376	383	413.655	0,09	5,98	34,90	-13,26	204.920	208.735	545,00	545,00	545,00
Invalidez	1.416	0,26	11,20	65,10	-12,48	852	564	771.720	0,17	11,16	65,10	-12,48	464.340	307.380	545,00	545,00	545,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup>	67	0,01			-18,29	67	-	82.870	0,02			-44,56	82.870	_	1.236,86	1.236,86	_

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

<sup>(1)</sup> Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial ás pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

#### 17-A

## BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - ABRIL/2011

				QUA	NTIDADE						VAL	OR (R\$)			VALO	OR MÉDIO	(R\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES		% do	% do	% do	Variação em relação	Clier	ntela		% do	% do	% do	Variação em relação	Clien	tela		Clien	tela
	Total	total	grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	total	grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
TOTAL	552.786	100,00			7,19	458.618	94.168	455.957.826	100,00			7,02	406.388.337	49.569.489	824,84	886,12	526,39
BENEFÍCIOS DO RGPS	538.572	97,43	100,00		7,22	445.481	93.091	448.104.373	98,28	100,00		7,06	399.121.769	48.982.604	832,02	895,93	526,18
Previdenciários	475.120	85,95	88,22	100,00	7,66	385.777	89.343	389.279.010	85,38	86,87	100,00	7,39	342.333.707	46.945.303	819,33	887,39	525,45
Aposentadorias	43.641	7,89	8,10	9,19	7,26	26.940	16.701	32.453.246	7,12	7,24	8,34	7,35	23.553.324	8.899.922	743,64	874,29	532,90
Idade	22.787	4,12	4,23	4,80	6,58	7.923	14.864	12.498.772	2,74	2,79	3,21	5,62	4.590.405	7.908.367	548,50	579,38	532,05
Invalidez	11.376	2,06	2,11	2,39	7,60	9.561	1.815	7.630.034	1,67	1,70	1,96	9,25	6.655.282	974.752	670,71	696,09	537,05
Tempo de Contribuição	9.478	1,71	1,76	1,99	8,52	9.456	22	12.324.440	2,70	2,75	3,17	7,98	12.307.637	16.803	1.300,32	1.301,57	763,77
Pensões por Morte	19.940	3,61	3,70	4,20	1,46	13.222	6.718	11.533.571	2,53	2,57	2,96	2,70	8.017.098	3.516.473	578,41	606,35	523,44
Auxílios	355.309	64,28	65,97	74,78	6,13	322.229	33.080	313.352.631	68,72	69,93	80,50	6,28	295.354.103	17.998.528	881,92	916,60	544,09
Doença	354.785	64,18	65,88	74,67	6,13	321.792	32.993	313.046.829	68,66	69,86	80,42	6,28	295.079.549	17.967.280	882,36	916,99	544,58
Acidente	119	0,02	0,02	0,03	2,59	67	52	46.499	0,01	0,01	0,01	-6,34	32.965	13.534	390,75	492,01	260,27
Reclusão	405	0,07	0,08	0,09	9,46	370	35	259.303	0,06	0,06	0,07	9,42	241.589	17.714	640,25	652,94	506,10
Salário-Maternidade	56.223	10,17	10,44	11,83	21,78	23.379	32.844	31.936.414	7,00	7,13	8,20	22,02	15.406.035	16.530.379	568,03	658,97	503,30
Outros (1)	7	0,00	0,00	0,00	-30,00	7	_	3.147	0,00	0,00	0,00	-40,93	3.147	_	449,64	449,64	-
Acidentários	63.452	11,48	11,78	100,00	4,02	59.704	3.748	58.825.363	12,90	13,13	100,00	4,94	56.788.062	2.037.301	927,08	951,16	543,57
Aposentadorias por Invalidez	371	0,07	0,07	0,58	8,80	342	29	359.532	0,08	0,08	0,61	26,71	343.038	16.493	969,09	1.003,04	568,74
Pensão por Morte	206	0,04	0,04	0,32	-6,36	197	9	142.377	0,03	0,03	0,24	-1,40	137.706	4.671	691,15	699,02	518,99
Auxílio-Doença	61.858	11,19	11,49	97,49	3,86	58.176	3.682	57.636.339	12,64	12,86	97,98	4,26	55.627.214	2.009.125	931,75	956,19	545,66
Auxílio-Acidente	790	0,14	0,15	1,25	16,52	762	28	661.951	0,15	0,15	1,13	104,19	654.939	7.012	837,91	859,50	250,43
Auxílio-Suplementar	227	0,04	0,04	0,36	12,94	227	-	25.164	0,01	0,01	0,04	10,05	25.164	-	110,86	110,86	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.126	2,56	100,00		6,15	13.049	1.077	7.741.740	1,70	100,00		6,05	7.154.855	586.885	548,05	548,31	544,93
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.517	2,08	81,53	100,00	6,68	11.517	-	6.275.410	1,38	81,06	100,00	6,68	6.275.410	-	544,88	544,88	-
Idoso	6.889	1,25	48,77	59,82	5,32	6.889	-	3.753.865	0,82	48,49	59,82	5,32	3.753.865	-	544,91	544,91	-
Portador de Deficiência	4.628	0,84	32,76	40,18	8,77	4.628	-	2.521.545	0,55	32,57	40,18	8,77	2.521.545	-	544,85	544,85	-
Pensões Mensais Vitalícias	83	0,02	0,59		-8,79	83	-	89.905	0,02	1,16		-8,80	89.905	-	1.083,19	1.083,19	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.526	0,46	17,88	100,00	4,34	1.449	1.077	1.376.425	0,30	17,78	100,00	4,35	789.540	586.885	544,90	544,89	544,93
Idade	851	0,15	6,02	33,69	-2,41	423	428	463.630	0,10	5,99	33,68	-2,44	230.370	233.260	544,81	544,61	545,00
Invalidez	1.675	0,30	11,86	66,31	8,13	1.026	649	912.795	0,20	11,79	66,32	8,17	559.170	353.625	544,95	545,00	544,88
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	88	0,02			-3,30	88		111.713	0,02			-46,32	111.713		1.269,47	1.269,47	
DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup>	00	0,02			-3,30	00	_	111./13	0,02			-40,32	111./13	-	1.203,47	1.203,47	_

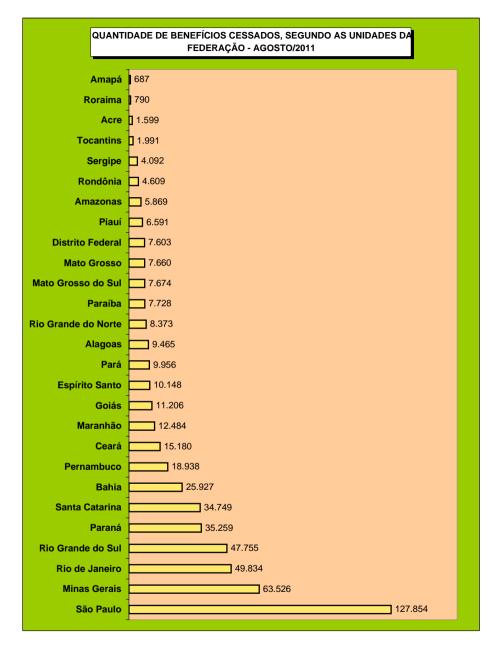
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

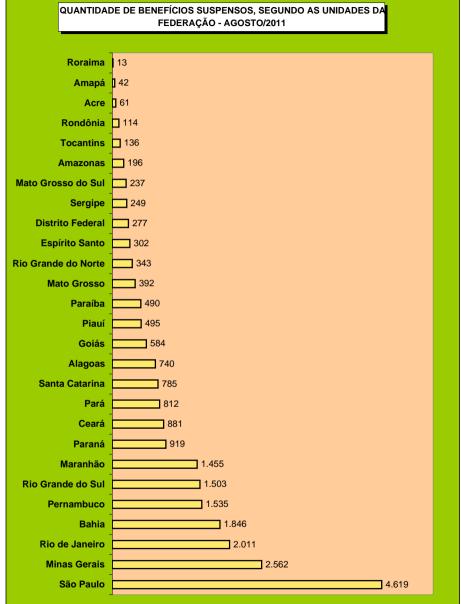
<sup>(1)</sup> Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial ás pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – AGOSTO/2011

			BENEFÍCIOS	CESSADOS			DENE	FÍCIOS SUSPE	TNCOC
GRANDES REGIÕES E		Quantidade			Valor		BENE	FICIOS SUSPE	:N5U5
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
BRASIL	537.547	100,00	-3,31	448.454.548	100,00	-3,09	23.599	100,00	1,23
NORTE	25.501	4,74	-2,72	18.671.780	4,16	-3,99	1.374	5,82	7,18
Rondônia	4.609	0,86	-11,43	3.231.252	0,72	-11,50	114	0,48	-6,56
Acre	1.599	0,30	3,16	1.025.873	0,23	4,08	61	0,26	3,39
Amazonas	5.869	1,09	-6,99	4.814.073	1,07	-10,36	196	0,83	-2,97
Roraima	790	0,15	2,20	562.961	0,13	1,72	13	0,06	-31,58
Pará	9.956	1,85	4,87	7.174.236	1,60	4,34	812	3,44	10,63
Amapá	687	0,13	-12,48	447.314	0,10	-10,92	42	0,18	-2,33
Tocantins	1.991	0,37	-5,05	1.416.071	0,32	-6,15	136	0,58	32,04
NORDESTE	108.778	20,24	-5,96	73.082.039	16,30	-6,18	8.034	34,04	12,73
Maranhão	12.484	2,32	-1,96	7.682.607	1,71	-2,97	1.455	6,17	10,81
Piauí	6.591	1,23	-6,54	4.203.151	0,94	-5,30	495	2,10	22,83
Ceará	15.180	2,82	-5,31	9.948.817	2,22	-6,19	881	3,73	0,11
Rio Grande do Norte	8.373	1,56	-3,88	5.595.776	1,25	-4,30	343	1,45	-1,72
Paraíba	7.728	1,44	3,84	4.986.298	1,11	2,86	490	2,08	40,40
Pernambuco	18.938	3,52	4,15	13.145.497	2,93	4,71	1.535	6,50	42,79
Alagoas	9.465	1,76	-16,59	6.586.931	1,47	-16,75	740	3,14	35,28
Sergipe	4.092	0,76	-13,01	2.855.817	0,64	-13,36	249	1,06	-20,45
Bahia	25.927	4,82	-12,03	18.077.146	4,03	-11,71	1.846	7,82	-2,74
SUDESTE	251.362	46,76	-3,19	234.023.492	52,18	-3,11	9.494	40,23	-3,05
Minas Gerais	63.526	11,82	-2,02	47.960.718	10,69	-1,33	2.562	10,86	0,20
Espírito Santo	10.148	1,89	1,29	8.019.568	1,79	1,85	302	1,28	0,67
Rio de Janeiro	49.834	9,27	-3,55	47.134.386	10,51	-2,27	2.011	8,52	-4,10
São Paulo	127.854	23,78	-3,96	130.908.821	29,19	-4,32	4.619	19,57	-4,55
SUL	117.763	21,91	-1,42	94.359.430	21,04	-0,73	3.207	13,59	-13,95
Paraná	35.259	6,56	2,32	27.674.383	6,17	3,29	919	3,89	-19,81
Santa Catarina	34.749	6,46	-2,08	28.531.425	6,36	-1,23	785	3,33	-12,29
Rio Grande do Sul	47.755	8,88	-3,56	38.153.622	8,51	-3,11	1.503	6,37	-10,85
CENTRO-OESTE	34.143	6,35	-2,30	28.317.806	6,31	-1,79	1.490	6,31	7,66
Mato Grosso do Sul	7.674	1,43	-5,82	5.929.565	1,32	-6,77	237	1,00	-3,27
Mato Grosso	7.660	1,42	-3,38	6.100.082	1,36	-3,68	392	1,66	2,08
Goiás	11.206	2,08	-0,82	8.795.171	1,96	-0,29	584	2,47	22,18
Distrito Federal	7.603	1,41	0,44	7.492.989	1,67	2,39	277	1,17	· <u>-</u>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





18-A

# BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ABRIL/2011

			BENEFÍCIOS	CESSADOS			DENE	FÍOIGO OLIODE	Noos
GRANDES REGIÕES E		Quantidade			Valor		BENE	FÍCIOS SUSPE	N505
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
BRASIL	552.786	100,00	7,19	455.957.826	100,00	7,02	24.009	100,00	3,54
NORTE	25.440	4,60	12,87	18.772.649	4,12	12,92	1.841	7,67	-11,36
Rondônia	4.909	0,89	12,23	3.368.230	0,74	15,66	177	0,74	60,91
Acre	1.627	0,29	10,53	1.008.506	0,22	3,78	121	0,50	18,63
Amazonas	5.575	1,01	16,68	4.836.009	1,06	18,17	234	0,97	-27,10
Roraima	952	0,17	41,88	641.068	0,14	28,26	41	0,17	20,59
Pará	9.536	1,73	7,27	6.906.463	1,51	6,38	1.072	4,46	-18,66
Amapá	675	0,12	53,76	483.247	0,11	61,61	67	0,28	28,85
Tocantins	2.166	0,39	13,11	1.529.125	0,34	12,67	129	0,54	-7,86
NORDESTE	115.824	20,95	11,51	76.876.375	16,86	10,71	7.414	30,88	-2,77
Maranhão	13.066	2,36	15,33	7.949.305	1,74	14,45	1.324	5,51	-12,14
Piauí	6.862	1,24	16,09	4.245.865	0,93	14,41	475	1,98	-15,78
Ceará	16.814	3,04	12,97	10.866.948	2,38	13,64	895	3,73	-9,41
Rio Grande do Norte	8.769	1,59	14,39	5.719.600	1,25	14,37	396	1,65	-14,84
Paraíba	8.072	1,46	11,60	5.150.354	1,13	10,40	423	1,76	32,19
Pernambuco	19.536	3,53	14,83	13.317.645	2,92	14,61	1.246	5,19	23,37
Alagoas	10.005	1,81	5,54	6.864.529	1,51	3,36	605	2,52	-2,10
Sergipe	4.321	0,78	8,40	3.014.544	0,66	10,73	205	0,85	-6,82
Bahia	28.379	5,13	7,61	19.747.584	4,33	6,35	1.845	7,68	-4,55
SUDESTE	256.155	46,34	6,84	236.060.940	51,77	6,99	10.037	41,81	11,72
Minas Gerais	64.206	11,61	8,65	47.626.897	10,45	8,58	2.946	12,27	11,34
Espírito Santo	10.644	1,93	5,72	8.400.509	1,84	5,01	478	1,99	75,09
Rio de Janeiro	50.590	9,15	-0,57	47.353.090	10,39	-0,51	2.241	9,33	23,40
São Paulo	130.715	23,65	9,20	132.680.444	29,10	9,50	4.372	18,21	2,89
SUL	120.756	21,84	2,46	96.266.599	21,11	2,90	3.285	13,68	7,28
Paraná	35.242	6,38	3,33	27.189.276	5,96	3,51	997	4,15	-1,29
Santa Catarina	36.000	6,51	1,17	29.174.168	6,40	1,56	779	3,24	10,81
Rio Grande do Sul	49.514	8,96	2,79	39.903.155	8,75	3,49	1.509	6,29	11,86
CENTRO-OESTE	34.611	6,26	9,28	27.981.263	6,14	8,45	1.432	5,96	-0,62
Mato Grosso do Sul	7.604	1,38	5,41	5.791.175	1,27	5,37	226	0,94	-10,67
Mato Grosso	7.256	1,31	13,16	5.738.971	1,26	13,39	386	1,61	-5,39
Goiás	11.770	2,13	14,28	8.970.003	1,97	13,90	566	2,36	9,69
Distrito Federal	7.981	1,44	3,01	7.481.114	1,64	1,54	254	1,06	-3,79

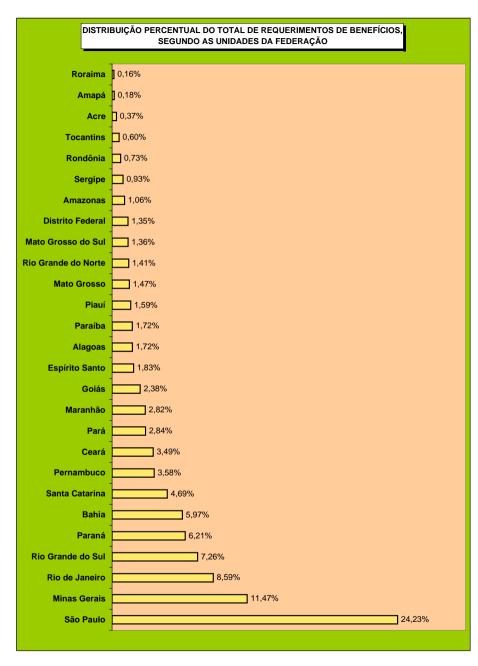
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

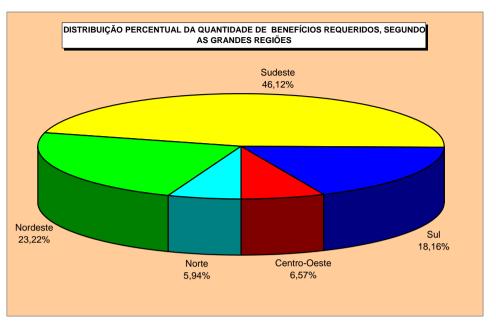
# REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

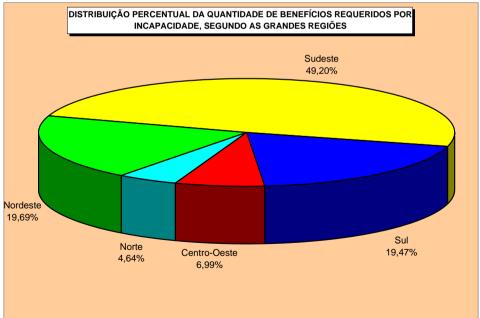
		RE	QUERIDOS			IND	EFERIDOS			EM	ANÁLISE	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	701.237	-7,33	389.438	311.799	277.821	-7,91	178.235	99.586	416.364	4,22	332.097	84.267
NORTE	41.634	-0,72	18.074	23.560	16.677	0,98	9.166	7.511	21.068	5,22	15.811	5.257
Rondônia	5.116	-4,28	2.928	2.188	1.975	10,03	1.454	521	3.979	0,76	3.514	465
Acre	2.597	-5,49	1.020	1.577	951	5,08	549	402	487	-2,40	270	217
Amazonas	7.423	-6,66	3.468	3.955	2.693	6,32	1.640	1.053	3.700	1,62	2.976	724
Roraima	1.112	-10,11	553	559	442	2,31	285	157	265	6,85	53	212
Pará	19.924	3,59	7.942	11.982	8.605	2,09	4.149	4.456	10.919	7,53	8.139	2.780
Amapá	1.277	-12,59	512	765	467	-29,56	299	168	447	3,00	236	211
Tocantins	4.185	5,74	1.651	2.534	1.544	-12,17	790	754	1.271	15,86	623	648
NORDESTE	162.859	-9,75	76.696	86.163	63.883	-7,92	38.810	25.073	72.977	4,88	58.253	14.724
Maranhão	19.757	-22,33	7.890	11.867	8.442	-8,29	4.842	3.600	11.363	1,67	10.401	962
Piauí	11.121	-1,09	4.631	6.490	4.394	-3,96	2.171	2.223	4.345	12,45	2.970	1.375
Ceará	24.476	-8,45	11.683	12.793	8.986	-8,80	5.030	3.956	8.338	5,65	5.663	2.675
Rio Grande do Norte	9.896	-8,23	5.430	4.466	3.255	-13,20	2.299	956	1.949	9,99	1.185	764
Paraíba	12.065	-6,85	5.453	6.612	4.434	-8,14	2.644	1.790	2.547	21,58	1.624	923
Pernambuco	25.072	-8,00	12.141	12.931	9.139	-9,51	5.493	3.646	13.585	7,24	11.352	2.233
Alagoas	12.074	-2,88	6.294	5.780	5.228	-10,71	3.652	1.576	7.137	6,84	6.396	741
Sergipe	6.542	-2,74	3.061	3.481	2.451	-0,89	1.373	1.078	3.483	8,03	2.320	1.163
Bahia	41.856	-10,74	20.113	21.743	17.554	-6,31	11.306	6.248	20.230	0,10	16.342	3.888
SUDESTE	323.384	-6,47	191.610	131.774	129.919	-9,19	87.272	42.647	169.580	5,55	133.693	35.887
Minas Gerais	80.397	-5,30	47.559	32.838	31.304	-7,18	21.125	10.179	38.529	4,32	29.862	8.667
Espírito Santo	12.807	-4,34	7.403	5.404	5.533	1,65	3.875	1.658	10.080	-5,56	8.346	1.734
Rio de Janeiro	60.247	-3,98	33.861	26.386	24.837	-10,76	16.583	8.254	29.298	5,70	23.246	6.052
São Paulo	169.933	-8,02	102.787	67.146	68.245	-10,28	45.689	22.556	91.673	7,42	72.239	19.434
SUL	127.310	-8,77	75.834	51.476	49.950	-7,65	31.244	18.706	130.018	2,46	108.271	21.747
Paraná	43.539	-4,19	24.495	19.044	17.440	-5,66	10.717	6.723	49.016	1,59	40.710	8.306
Santa Catarina	32.854	-10,26	21.279	11.575	12.142	-5,67	7.794	4.348	36.925	2,60	31.730	5.195
Rio Grande do Sul	50.917	-11,44	30.060	20.857	20.368	-10,38	12.733	7.635	44.077	3,33	35.831	8.246
CENTRO-OESTE	46.050	-5,95	27.224	18.826	17.392	-6,75	11.743	5.649	22.721	1,67	16.069	6.652
Mato Grosso do Sul	9.544	-3,25	5.953	3.591	3.510	-9,00	2.517	993	4.003	2,25	2.072	1.931
Mato Grosso	10.297	-8,76	6.103	4.194	3.911	-12,43	2.594	1.317	3.130	3,81	2.357	773
Goiás	16.717	-5,05	9.629	7.088	6.085	-4,23	3.936	2.149	8.170	10,70	5.463	2.707
Distrito Federal	9.492	-7,00	5.539	3.953	3.886	-2,19	2.696	1.190	7.418	-7,71	6.177	1.241

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.







# EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2011

			REQU	IERIDOS			CONC	EDIDOS			INDEF	ERIDOS	
A	ANOS/MESES	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003	Total	4.186.822		•••		3.545.376	•••			1.582.417			
2004	Total	3.381.901	-19,23			3.991.389	12,58			1.640.879	3,69		
2005	Total	4.237.401	25,30			3.955.723	-0,89			1.822.250	11,05		
2006	Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
	Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
	Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
	Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
	Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
	Maio	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
	Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
	Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
	Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
	Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
	Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
	Novembro	671.613	-6,99	388.014	283.599	398.962	-4,10	236.274	162.688	279.665	-15,29	195.355	84.310
	Dezembro	635.121	-5,43	358.042	277.079	389.597	-2,35	225.596	164.001	281.553	0,68	193.670	87.883
2011	Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
	Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
	Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
	Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
	Maio	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
	Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
	Julho	676.371	-0,75	379.220	297.151	379.312	-7,75	210.960	168.352	257.096	-6,76	167.591	89.505
	Agosto	756.669	11,87	420.939	335.730	456.110	20,25	261.756	194.354	301.689	17,34	196.700	104.989
	Setembro	701.237	-7,33	389.438	311.799	420.072	-7,90	239.716	180.356	277.821	-7,91	178.235	99.586
	Subtotal (1)	6.125.891	5,90	3.457.237	2.668.654	3.646.098	6,14	2.100.578	1.545.520	2.493.060	6,43	1.652.925	840.135

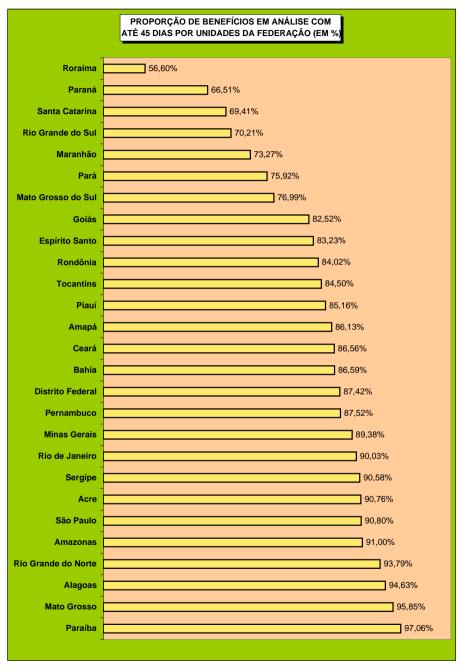
FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

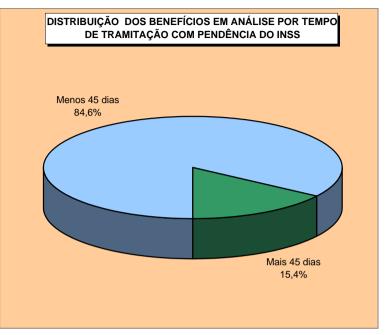
<sup>(1)</sup> A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

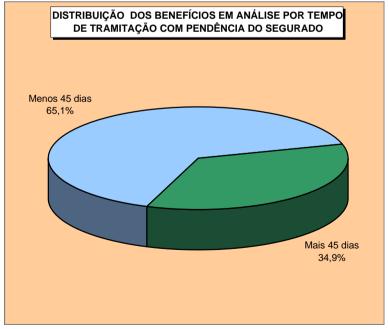
SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

		PENDÊNCIA I	NSS	PE	NDÊNCIA SEG	URADO		TOTAL		Proporção de
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Benefícios em análise com até 45 dias (%)
BRASIL	303.177	55.348	358.525	37.667	20.172	57.839	340.844	75.520	416.364	81,9
NORTE	14.709	2.596	17.305	2.342	1.421	3.763	17.051	4.017	21.068	80,9
Rondônia	2.975	549	3.524	368	87	455	3.343	636	3.979	84,0
Acre	316	25	341	126	20	146	442	45	487	90,8
Amazonas	2.994	151	3.145	373	182	555	3.367	333	3.700	91,0
Roraima	64	17	81	86	98	184	150	115	265	56,6
Pará	7.451	1.748	9.199	839	881	1.720	8.290	2.629	10.919	75,9
Amapá	270	35	305	115	27	142	385	62	447	86,1
Tocantins	639	71	710	435	126	561	1.074	197	1.271	84,5
NORDESTE	54.720	7.718	62.438	8.139	2.400	10.539	62.859	10.118	72.977	86,1
Maranhão	7.734	2.713	10.447	592	324	916	8.326	3.037	11.363	73,3
Piauí	3.180	373	3.553	520	272	792	3.700	645	4.345	85,2
Ceará	5.556	709	6.265	1.661	412	2.073	7.217	1.121	8.338	86,6
Rio Grande do Norte	1.497	96	1.593	331	25	356	1.828	121	1.949	93,8
Paraíba	1.929	47	1.976	543	28	571	2.472	75	2.547	97,1
Pernambuco	10.696	1.315	12.011	1.194	380	1.574	11.890	1.695	13.585	87,5
Alagoas	6.256	320	6.576	498	63	561	6.754	383	7.137	94,6
Sergipe	2.535	206	2.741	620	122	742	3.155	328	3.483	90,6
Bahia	15.337	1.939	17.276	2.180	774	2.954	17.517	2.713	20.230	86,6
SUDESTE	135.127	10.828	145.955	17.320	6.305	23.625	152.447	17.133	169.580	89,9
Minas Gerais	30.768	2.688	33.456	3.669	1.404	5.073	34.437	4.092	38.529	89,4
Espírito Santo	7.737	1.136	8.873	653	554	1.207	8.390	1.690	10.080	83,2
Rio de Janeiro	23.677	1.392	25.069	2.700	1.529	4.229	26.377	2.921	29.298	90,0
São Paulo	72.945	5.612	78.557	10.298	2.818	13.116	83.243	8.430	91.673	90,8
SUL	82.167	32.550	114.717	7.011	8.290	15.301	89.178	40.840	130.018	68,6
Paraná	29.761	13.301	43.062	2.839	3.115	5.954	32.600	16.416	49.016	66,5
Santa Catarina	24.263	9.703	33.966	1.367	1.592	2.959	25.630	11.295	36.925	69,4
Rio Grande do Sul	28.143	9.546	37.689	2.805	3.583	6.388	30.948	13.129	44.077	70,2
CENTRO-OESTE	16.454	1.656	18.110	2.855	1.756	4.611	19.309	3.412	22.721	85,0
Mato Grosso do Sul	2.443	460	2.903	639	461	1.100	3.082	921	4.003	77,0
Mato Grosso	2.404	37	2.441	596	93	689	3.000	130	3.130	95,8
Goiás	5.560	554	6.114	1.182	874	2.056	6.742	1.428	8.170	82,5
Distrito Federal	6.047	605	6.652	438	328	766	6.485	933	7.418	87,4

FONTE: DATAPREV, SUIBE.







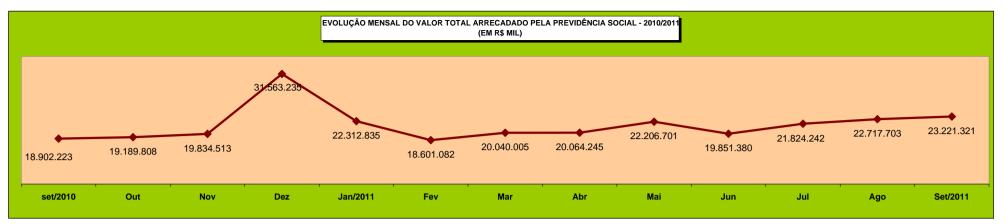
# EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2011

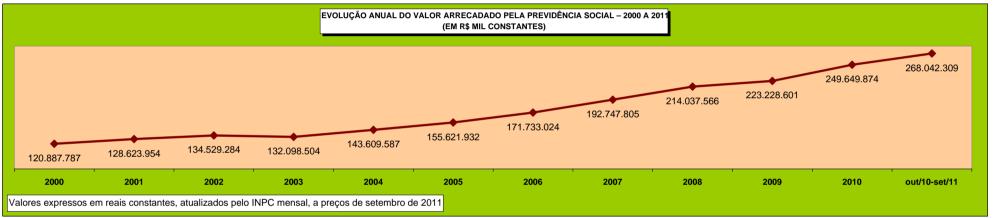
	NOS/MESES	тоі	FAL	EMPRESAS E ENTIDA	ADES EQUIPARADAS	CONTRIBUINT	ES INDIVIDUAIS	OUTR	os <sup>(1)</sup>
A	NOS/MESES	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005	Total	115.276.629.028		99.675.480.772		4.235.133.746		11.366.014.510	
2006	Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007	Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008	Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009	Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010	Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
	Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
	Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
	Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
	Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
	Maio	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
	Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
	Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
	Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
	Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
	Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
	Novembro	19.834.513.168	3,36	16.892.571.906	2,75	621.864.650	0,86	2.320.076.612	8,81
	Dezembro	31.563.235.195	59,13	28.390.106.473	68,06	746.984.643	20,12	2.426.144.079	4,57
2011	Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
	Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
	Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
	Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31
	Maio	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91
	Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69
	Julho	21.824.241.719	9,94	18.231.678.405	1,13	677.533.406	0,72	2.915.029.908	153,15
	Agosto	22.717.702.670	4,09	18.771.237.096	2,96	692.867.070	2,26	3.253.598.504	11,61
	Setembro	23.221.320.927	2,22	18.596.649.294	-0,93	685.052.215	-1,13	3.939.619.418	21,08
	Subtotal (2)	190.839.512.500	17,90	160.704.009.625	15,72	5.991.773.625	13,19	24.143.729.250	36,44

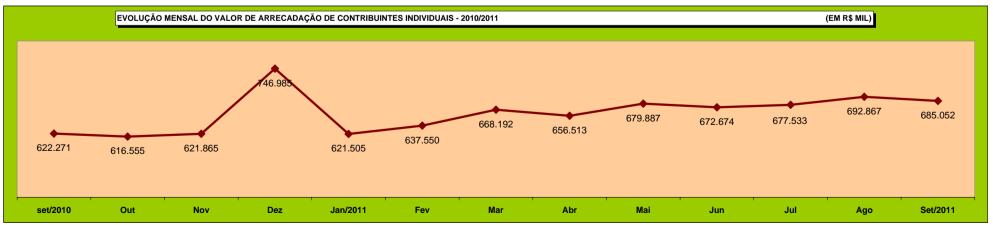
FONTE: DATAPREV, SINTESE

<sup>(1)</sup> Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

<sup>(2)</sup> A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.







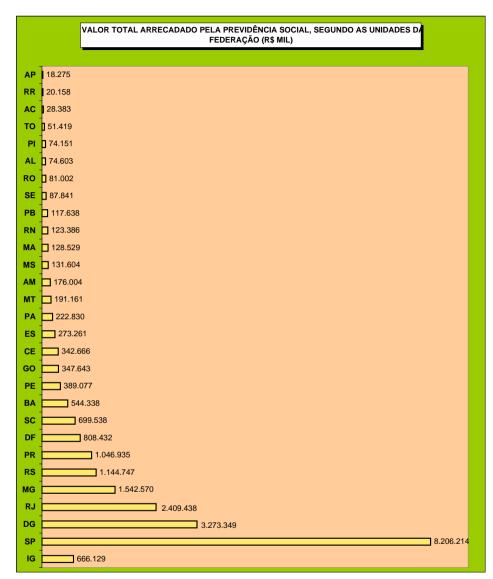
#### 23

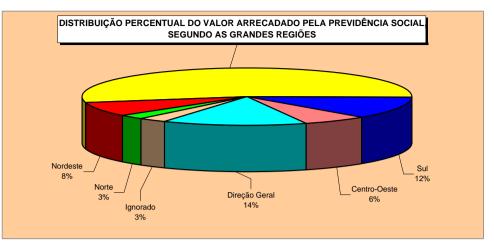
## VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

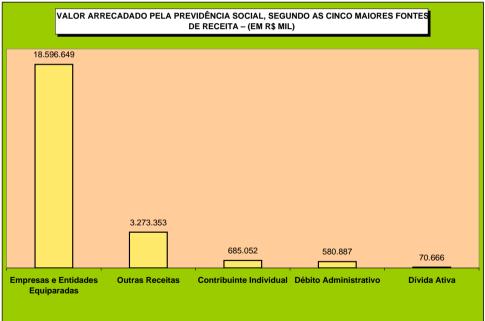
GRANDES REGIÕES E			Varia e e a a a a a a a a a a a a a a a a a				FON	TE DE RECEITA (	R\$)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	23.221.320.927	100,00	2,22	18.596.649.294	685.052.215	580.886.618	8.601.074	5.981.306	70.666.398	100.812	3.273.353.321	29.889
NORTE	598.070.667	2,58	-6,46	548.385.613	15.350.804	31.287.256	249.229	225	2.796.103	837	<del>-</del>	600
Rondônia	81.002.481	0,35	-4,79	74.769.775	2.065.265	3.679.286	15.639	_	472.503	_	_	13
Acre	28.382.944	0,12	-2,25	25.522.737	518.538	2.295.991	872	_	44.806	_	_	_
Amazonas	176.003.865	0,76	-3,86	166.254.955	3.234.639	5.893.562	156.105	-	463.885	632	-	87
Roraima	20.157.668	0,09	-7,60	15.859.119	320.438	3.868.388	3.368	_	106.355	_	_	_
Pará	222.829.899	0,96	-3,38	203.211.575	7.671.392	10.827.555	48.261	49	1.070.862	205	-	_
Amapá	18.274.713	0,08	-8,57	16.441.801	369.020	1.121.193	800	-	341.899	_	_	_
Tocantins	51.419.097	0,22	-26,27	46.325.651	1.171.512	3.601.281	24.184	176	295.793	_	_	500
NORDESTE	1.882.229.338	8,11	-3,74	1.700.825.259	73.823.100	96.488.273	1.242.143	187.919	9.655.910	4.367	1.563	804
Maranhão	128.528.674	0,55	-1,34	105.261.526	4.003.762	17.034.480	60.971	_	2.167.651	284	_	_
Piauí	74.150.851	0,32	-11,93	64.674.766	3.275.754	5.601.288	228.340	54.543	315.086	285	_	789
Ceará	342.666.076	1,48	-3,17	321.953.137	8.860.449	10.896.385	205.166	74	750.590	275	-	_
Rio Grande do Norte	123.385.851	0,53	-9,36	109.929.556	5.002.390	7.840.698	129.548	8.733	474.402	-	524	_
Paraíba	117.638.392	0,51	-5,12	103.475.124	5.605.194	7.865.081	44.417	109	648.467	-	_	_
Pernambuco	389.077.179	1,68	-1,26	354.310.996	16.340.314	15.419.131	123.925	121.758	2.760.980	75	_	_
Alagoas	74.603.335	0,32	-5,49	63.949.819	4.827.574	5.133.816	43.115	_	649.011	_	_	_
Sergipe	87.840.654	0,38	-8,52	79.933.931	3.500.666	4.014.967	43.176	_	346.871	74	969	_
Bahia	544.338.326	2,34	-2,44	497.336.404	22.406.997	22.682.427	363.485	2.702	1.542.852	3.374	70	15
SUDESTE	12.431.483.385	53,53	-0,91	11.742.553.912	420.748.464	220.925.145	4.752.650	1.749.517	40.652.668	76.652	271	24.106
Minas Gerais	1.542.570.409	6,64	0,08	1.430.538.566	77.166.441	29.862.255	1.208.777	133.921	3.658.916	1.270	_	263
Espírito Santo	273.261.060	1,18	-5,91	247.204.196	12.526.988	12.590.691	95.810	_	820.700	262	_	22.413
Rio de Janeiro	2.409.437.971	10,38	-1,47	2.270.043.784	99.613.269	31.894.916	948.117	268.884	6.615.699	53.200	_	102
São Paulo	8.206.213.945	35,34	-0,75	7.794.767.366	231.441.766	146.577.283	2.499.946	1.346.712	29.557.353	21.920	271	1.328
SUL	2.891.219.717	12,45	-0,98	2.714.260.772	108.773.751	56.044.993	1.868.738	48.720	10.198.828	16.924	2.721	4.270
Paraná	1.046.934.997	4,51	-1,25	981.070.595	37.161.887	24.320.687	260.749	136	4.107.573	12.605	_	765
Santa Catarina	699.538.111	3,01	-0,96	658.535.091	26.391.111	12.511.503	275.184	1.995	1.820.232	404	1.213	1.378
Rio Grande do Sul	1.144.746.609	4,93	-0,73	1.074.655.086	45.220.753	19.212.803	1.332.805	46.589	4.271.023	3.915	1.508	2.127
CENTRO-OESTE	1.478.840.032	6,37	-0,07	1.389.621.443	40.553.625	40.345.625	285.144	3.764.365	4.267.567	2.032	122	109
Mato Grosso do Sul	131.603.996	0,57	3,97	117.428.101	6.221.969	7.452.764	13.838	1.584	484.908	723		109
Mato Grosso	191.161.038	0,82		177.108.547	6.129.393	6.696.656	75.249	4.440	1.146.032		_	_
Goiás	347.642.579	1,50		310.521.732	13.774.639	21.406.244	171.356	_	1.767.898	588	122	_
Distrito Federal	808.432.419	3,48		784.563.063	14.427.624	4.789.961	24.701	3.758.341	868.729	_	_	_
DIREÇÃO GERAL (1)	3.273.348.644	14,10		_	_	_	<u>-</u>	_	_	_	3.273.348.644	_
IGNORADO	666.129.144	2,87	19,68	501.002.295	25.802.471	135.795.326	203.170	230.560	3.095.322	_	<del>-</del>	_

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

<sup>(1)</sup> Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do SIMPLES, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).







24

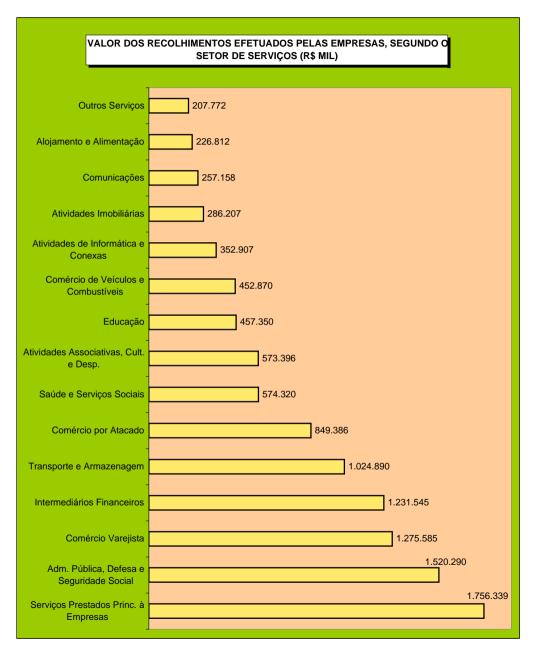
# VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

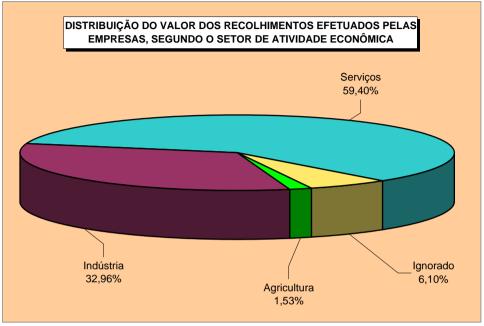
SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	18.596.755.464	100,00	-0,93	Serviços	11.046.826.626	59,40	-1,32
Agricultura	284.704.309	1,53	0,69	Comércio de Veículos e Combustíveis	452.870.238	2,44	-0,10
Indústria	6.130.098.336	32,96	-0,99	Comércio por Atacado	849.385.867	4,57	0,25
Extrativa Mineral	228.876.406	1,23	-1,47	Comércio Varejista	1.275.584.560	6,86	-1,78
Construção	1.531.453.784	8,24	-1,37	Alojamento e Alimentação	226.812.373	1,22	1,26
Serviços Industriais de Util. Pública	428.711.726	2,31	0,23	Transporte e Armazenagem	1.024.890.461	5,51	0,63
Transformação	3.941.056.420	21,19	-0,94	Comunicações	257.158.415	1,38	3,40
Produtos Alimentares e Bebidas	683.820.746	3,68	0,89	Intermediários Financeiros	1.231.545.025	6,62	0,78
Produtos Têxteis	117.555.871	0,63	-1,27	Atividades Imobiliárias	286.206.550	1,54	1,67
Fabricação de Celulose e Papel	96.763.115	0,52	-6,60	Atividades de Informática e Conexas	352.907.253	1,90	-1,51
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	241.700.749	1,30	-4,12	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.756.339.085	9,44	0,03
Produtos Químicos	401.622.216	2,16	-0,24	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.520.289.748	8,18	-6,04
Artigos de Borracha e Plástico	202.660.185	1,09	-0,63	Educação	457.349.777	2,46	-4,26
Produtos de Minerais Não Metálicos	133.637.703	0,72	-0,95	Saúde e Serviços Sociais	574.320.088	3,09	-1,39
Metalurgia Básica	209.638.801	1,13	-1,71	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	573.395.547	3,08	-4,85
Fabricação de Produtos de Metal	233.416.572	1,26	-0,31	Outros Serviços	207.771.639	1,12	1,05
Fabricação de Máquinas e Equip.	343.646.511	1,85	0,24	Ignorado	1.135.126.193	6,10	2,93
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	135.410.872	0,73	-2,75				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	523.668.942	2,82	-0,81				
Outras Indústrias de Transformação	617.514.137	3,32	-1,53				

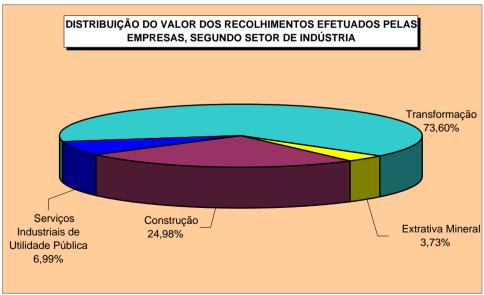
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.

<sup>2.</sup> O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.





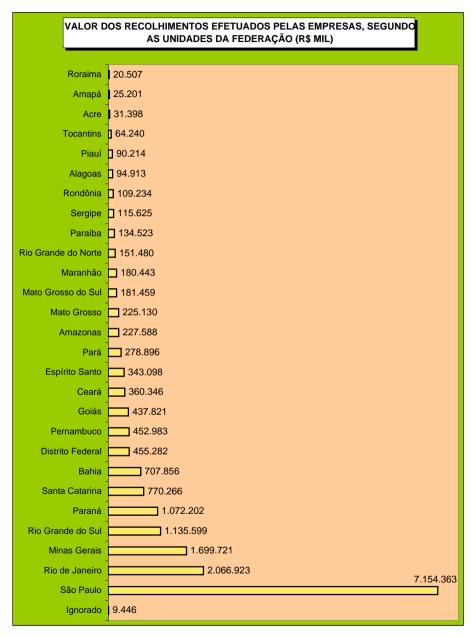


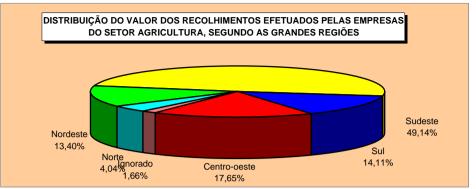
# VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

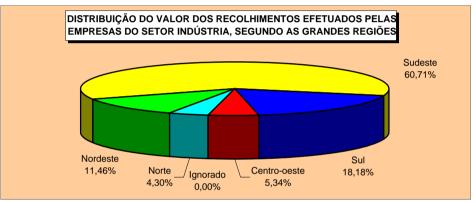
			Variação			C	LASSE DE ATIVI	DADE ECONÔMICA	(R\$)		
<b>GRANDES REGIÕES E</b>	Total	% do	em relação					Serviços			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(R\$)	total	ao mês anterior (%)	Agricultura	Indústria	Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	Atividades Ignoradas
BRASIL	18.596.755.464	100,00	-0,93	284.704.309	6.130.098.336	11.046.826.626	2.577.840.665	1.282.048.876	1.231.545.025	5.955.392.060	1.135.126.193
NORTE	757.063.550	4,07	-2,56	11.500.543	263.649.772	436.190.707	106.463.175	40.351.677	33.609.326	255.766.529	45.722.528
Rondônia	109.233.822	0,59	-4,96	1.153.778	46.116.729	53.735.882	18.260.149	3.498.434	3.672.197	28.305.102	8.227.433
Acre	31.397.694	0,17	-1,19	748.638	6.627.451	22.615.621	4.726.770	752.061	1.511.030	15.625.760	1.405.984
Amazonas	227.587.692	1,22	-1,37	1.011.134	104.273.655	110.504.254	25.630.259	16.220.425	6.832.378	61.821.192	11.798.649
Roraima	20.507.213	0,11	-4,35	118.156	4.519.599	15.161.359	3.036.921	490.830	838.573	10.795.035	708.099
Pará	278.895.698	1,50	-2,87	6.529.195	82.309.131	171.250.484	39.887.252	16.445.504	15.983.302	98.934.426	18.806.888
Amapá	25.201.392	0,14	-1,62	159.209	5.480.711	18.205.304	4.860.630	1.342.089	1.638.045	10.364.540	1.356.168
Tocantins	64.240.039	0,35	-1,57	1.780.433	14.322.496	44.717.803	10.061.194	1.602.334	3.133.801	29.920.474	3.419.307
NORDESTE	2.288.383.018	12,31	-1,69	38.141.083	702.499.353	1.400.944.580	292.844.604	117.669.245	126.159.028	864.271.703	146.798.002
Maranhão	180.442.764	0,97	-1,77	5.476.487	52.190.493	107.258.523	24.303.844	7.026.342	12.159.789	63.768.548	15.517.261
Piauí	90.214.421	0,49	-5,55	1.367.518	16.945.582	67.825.601	14.605.882	4.255.186	5.772.034	43.192.499	4.075.720
Ceará	360.346.406	1,94	-1,06	2.607.080	103.477.380	234.522.576	44.601.888	18.434.168	27.049.434	144.437.086	19.739.370
Rio Grande do Norte	151.479.673	0,81	-4,46	1.653.718	44.508.634	98.570.119	21.710.928	6.627.299	6.985.200	63.246.692	6.747.202
Paraíba	134.522.636	0,72	0,08	1.537.055	40.239.729	86.106.411	17.866.166	4.775.107	7.849.136	55.616.002	6.639.441
Pernambuco	452.983.379	2,44	-1,24	4.339.218	137.703.979	273.080.846	61.336.676	28.869.979	23.566.905	159.307.286	37.859.336
Alagoas	94.912.822	0,51	-1,53	863.253	28.565.986	57.506.006	13.383.733	4.415.196	6.466.490	33.240.587	7.977.577
Sergipe	115.624.784	0,62	-3,86	2.364.106	35.271.654	67.063.179	13.431.035	3.616.313	5.969.302	44.046.529	10.925.845
Bahia	707.856.133	3,81	-1,14	17.932.648	243.595.916	409.011.319	81.604.452	39.649.655	30.340.738	257.416.474	37.316.250
SUDESTE	11.264.104.544	60,57	-0,83	139.913.375	3.721.820.123	6.715.715.151	1.498.661.451	862.839.118	779.765.862	3.574.448.720	686.655.895
Minas Gerais	1.699.720.945	9,14	0,15	40.288.974	595.942.383	960.128.456	223.920.588	106.942.317	87.676.987	541.588.564	103.361.132
Espírito Santo	343.097.957	1,84	-3,31	4.076.359	101.620.817	218.121.801	54.900.911	28.025.151	17.820.132	117.375.607	19.278.980
Rio de Janeiro	2.066.923.086	11,11	-0,96	5.691.106	607.648.313	1.300.165.935	224.805.677	200.196.766	134.407.303	740.756.189	153.417.732
São Paulo	7.154.362.556	38,47	-0,90	89.856.936	2.416.608.610	4.237.298.959	995.034.275	527.674.884	539.861.440	2.174.728.360	410.598.051
SUL	2.978.066.791	16,01	-0,38	40.174.046	1.114.550.595	1.658.228.932	493.976.183	183.466.315	176.513.252	804.273.182	165.113.218
Paraná	1.072.201.709	5,77	-0,51	16.981.331	378.632.613	614.628.795	185.449.249	71.748.227	69.561.382	287.869.937	61.958.970
Santa Catarina	770.266.053	4,14	-0,34	7.514.672	307.340.033	412.650.964	118.794.709	41.127.475	31.898.338	220.830.442	42.760.384
Rio Grande do Sul	1.135.599.029	6,11	-0,28	15.678.043	428.577.949	630.949.173	189.732.225	70.590.613	75.053.532	295.572.803	60.393.864
CENTRO-OESTE	1.299.691.133	6,99	-0,61	50.244.041	327.470.638	835.163.242	185.892.348	77.721.394	115.497.494	456.052.006	86.813.212
Mato Grosso do Sul	181.458.626	0,98	3,75	12.910.364	52.786.367	101.384.936	30.168.509	9.485.688	8.107.947	53.622.792	14.376.959
Mato Grosso	225.129.994	1,21	-4,12	18.778.851	56.404.976	131.985.206	50.997.242	10.882.282	10.706.751	59.398.931	17.960.961
Goiás	437.820.692	2,35	-1,08	16.858.553	153.002.771	235.003.185	62.349.846	21.972.529	20.387.675	130.293.135	32.956.183
Distrito Federal	455.281.821	2,45	-0,02	1.696.273	65.276.524	366.789.915	42.376.751	35.380.895	76.295.121	212.737.148	21.519.109
IGNORADO	9.446.428	0,05	-18,91	4.731.221	107.855	584.014	2.904	1.127	63	579.920	4.023.338

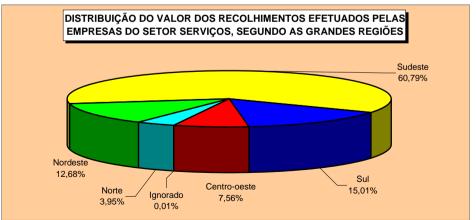
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.









setembro/2011

26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2010/2011															R\$ Mil
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2010	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.174.157	10.275.609	10.661.207	14.218.649	4.691.497	11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	11.093.045	10.994.570	15.014.531	4.691.497	10.275.609
2. RECEBIMENTOS	312.640.915	24.721.394	30.613.044	22.449.305	32.903.120	26.140.730	25.757.877	29.374.912	26.518.100	26.366.061	26.993.259	33.562.281	30.895.290	258.511.630	336.295.373
2.1 Próprios	233.512.580	19.326.256	19.748.397	32.357.620	20.391.777	19.718.033	19.926.995	20.433.644	20.979.131	21.620.211	21.759.432	22.510.639	21.904.206	189.244.068	260.676.340
- Arrecadação Bancária	212.556.518	17.447.592	17.979.338	30.251.300	18.107.721	18.099.330	18.196.534	18.571.809	19.124.758	19.158.597	19.434.776	20.214.870	19.747.540	170.655.936	236.334.166
- Arrecadação SIMPLES (1)	103.406	5.391	5.991	6.636	5.387	4.674	4.671	4.497	3.936	4.880	4.885	5.431	4.543	42.905	60.924
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)	16.842.733	1.550.077	1.561.481	1.697.725	1.858.932	1.385.170	1.441.172	1.523.668	1.569.922	1.722.273	1.686.552	1.732.810	1.775.340	14.695.839	19.505.122
- Arrecadação REFIS	129.279	11.168	11.160	11.036	10.714	9.453	9.650	10.220	9.597	11.262	10.277	10.746	9.365	91.284	124.648
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	963	22	58	59	415	20	84	60	142	26	18	396	257	1.419	1.557
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	2.086.638	167.393	178.995	169.518	166.969	166.745	189.438	179.765	175.098	554.433	507.981	405.298	423.724	2.769.451	3.285.357
- Arrecadação FIES (1)	546.962	47.724	45.058	56.988	43.219	-	_	71.986	47.935	49.324	34.811	21.559	21.784	290.618	440.388
- Depósitos Judiciais	1.723.287	151.835	111.181	200.492	205.007	66.280	107.383	125.264	62.283	149.294	93.860	151.026	-60.352	900.046	1.363.554
- Ressarcimento de Arrecadação	-17.121	-0	-207	-1	-766	-	_	_	-	-	_	-	-	-766	-975
- Restituições de Arrecadação	-460.085	-54.947	-144.658	-36.132	-5.821	-13.639	-21.937	-53.626	-14.540	-29.879	-13.729	-31.498	-17.995	-202.664	-438.401
2.2 Rendimentos Financeiros	-192.343	104	112	182	18.699	13.405	2.659	123	152	107.460	130	1.637	392	144.656	145.054
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.454	104	112	174	349	162	112	123	151	252	130	167	392	1.838	2.228
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-193.797	0	-	8	18.351	13.243	2.547	-	0	107.207	0	1.469	1	142.818	142.826
2.3 Outros	291.793	68.552	12.041	22.262	13.917	39.726	16.637	73.843	21.322	133.705	37.592	96.984	19.683	453.409	556.263
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.510.165	-5.307.101	-4.215.590	-22.406.659	7.586.767	3.284.909	2.530.766	2.666.949	2.198.434	1.303.513	-2.045.046	-1.209.843	5.838.162	22.154.611	-9.774.738
2.5 Transferências da União	81.539.051	10.633.584	15.068.085	12.475.900	4.891.960	3.084.657	3.280.820	6.200.352	3.319.061	3.201.173	7.241.151	12.162.865	3.132.847	46.514.886	84.692.454
- Recursos Ordinários	4.206.221	91.314	889.119	1.394.128	137.961	57.659	65.504	63.866	66.471	59.928	78.384	59.290	66.256	655.318	3.029.879
- Concursos e Prognósticos	232.512	26.865	25.570	3.225	16.092	6.571	10.616	8.772	17.472	17.292	33.932	17.381	19.006	147.135	202.796
- Operações de Crédito Externa	4.085	-	=-	-	-	-	10	-	=-	-	-	-	-	10	10
- Contribuição Social sobre o Lucro	15.191.811	7.358.130	1.230.693	262.322	368.950	381.055	434.686	418.080	395.564	524.113	1.717.967	2.278.467	572.238	7.091.120	15.942.265
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.907.477	403.102	10.599.099	2.853.435	377.117	368.360	366.335	362.000	357.275	521.292	2.845.683	6.837.110	329.498	12.364.671	26.220.307
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	17.092	-	_	-	_	_	_	-	-	-	_	-	-	-	-
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.576.418	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	363.177	393.557	273.849	5.594.288	6.423.416
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	-	-	395.171	-	-	-	-	-	-	-29.672	-	365.499	365.499
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	6.753.836	480.000	-	6.273.836	-	-	-	-	-	-	-	-	-1	-1	6.753.836
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	314.829	-	-	314.829	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314.829
- Receitas de Honorarios de Advogados	-	_	-	_	375.946	_	-	-	-	_	_	-	-	375.946	375.946
- Compens. Finan.p/ Expl .de Petr ou Gas. Natural		_	_	_	_	_			_		_			_	-
- COFINS - EPU	1.072.035	55.000	138.000	56.034	190.603	35.000	145.000	24.680	91.000	47.800	94.509	120.731	157.000	906.323	1.155.357
- COFINS/LOAS	22.262.735	1.933.387	1.932.152	1.028.199	2.810.378	2.066.158	1.988.000	2.108.664	2.102.200	1.630.677	2.107.500	2.486.000	1.715.000	19.014.577	23.908.315
3. PAGAMENTOS	312.123.575	24.335.796	27.055.602	31.976.457	26.560.988	25.982.902	26.025.862	29.126.504	26.405.861	26.557.135	27.091.734	29.542.321	34.285.303	251.578.609	334.946.464
3.1 Pagamentos do INSS (2)	291.012.024	22.608.683	25.264.338	30.179.424	23.350.371	24.081.530	24.157.351	27.277.105	24.505.822	24.589.836	25.129.044	27.524.326	32.217.281	232.832.666	310.885.113
3.1.1 - Total de Benefícios	279.657.323	21.906.107	24.329.113	29.250.264	22.393.626	23.275.703	23.423.765	26.584.138	23.679.929	23.823.760	24.166.957	26.659.023	31.599.807	225.606.706	301.092.191
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	278.152.807	21.706.257	24.331.618	29.070.011	22.259.208	23.214.155	23.284.212	26.427.991	23.615.156	23.682.817	24.021.563	26.571.031	31.371.832	224.447.965	299.555.851
a) Benefícios Previdenciários	254.858.554	19.736.208	22.344.557	27.048.937	20.137.695	21.093.232	21.155.702	24.275.650	21.459.617	21.515.915	21.840.891	24.376.916	29.143.824	204.999.442	274.129.145
- Benefícios - INSS	246.304.238	19.270.669	21.885.119	26.543.086	19.806.969	20.810.420	20.774.436	20.946.725	21.044.195	21.102.667	21.232.982	23.726.550	28.620.694	198.065.638	265.764.512
- Sentenças Judiciais - TRF	6.576.418	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	363.177	393.557	273.849	5.594.288	6.423.416
- Sentenças Judiciais - INSS	652.653	54.829	101.903	63.457	4.752	13.740	11.010	7.189	11.979	13.178	11.218	150.993	144.877	368.935	589.124
- Comprev (3)	1.325.245	124.925	104.084	152.503	106.231	99.220	99.587	107.445	114.364	=	233.514	105.816	104.404	970.581	1.352.092
b) Benefícios não Previdenciários	23.294.253	1.970.049	1.987.060	2.021.073	2.121.513	2.120.924	2.128.510	2.152.342	2.155.539	2.166.902	2.180.672	2.194.115	2.228.007	19.448.524	25.426.706
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.060.039	85.089	86.267	118.994	151.550	83.879	82.196	84.528	83.319	86.701	88.489	101.301	129.373	891.336	1.181.686
- Amparos Assistenciais - LOAS	22.234.214	1.884.960	1.900.794	1.902.079	1.969.963	2.037.044	2.046.314	2.067.814	2.072.221	2.080.201	2.092.183	2.092.814	2.098.634	18.557.188	24.245.020
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.504.516	-199.849	2.504	-180.253	-134.418	-61.548	-139.554	-156.146	-64.773	-140.943	-145.393	-87.992	-227.975	-1.158.741	-1.536.339
3.1.3 Pessoal	8.982.088	689.456	875.880	888.312	864.721	720.410	706.929	691.793	688.958	683.260	930.017	688.057	678.673	6.652.817	9.106.465
3.1.4 Custeio <sup>(*)</sup>	3.877.128	212.971	56.840	221.102	226.442	146.965	166.210	157.322	201.708	223.759	177.463	265.238	166.777	1.731.884	2.222.796
3.2 Transferências a Terceiros	21.111.551	1.727.112	1.791.264	1.797.033	3.210.616	1.901.371	1.868.511	1.849.399	1.900.039	1.967.299	1.962.690	2.017.994	2.068.022	18.745.943	24.061.352
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	432.650	35.553	37.017	36.857	65.338	39.028	38.285	38.060	39.285	40.810	40.666	41.746	42.787	386.006	495.433
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-42.890.176	-2.172.618	-4.424.441	3.474.792	-3.021.872	-3.315.597	-3.135.503	-5.729.465	-2.419.810	-1.903.813	-2.084.816	-3.926.017	-9.350.428	-34.887.323	-38.009.590
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-66.184.429	-4.142.667	-6.411.502	1.453.719	-5.143.385	-5.436.521	-5.264.013	-7.881.807	-4.575.350	-4.070.715	-4.265.488	-6.120.132	-11.578.435	-54.335.846	-63.436.296
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	517.340	385.598	3.557.442	-9.527.152	6.342.132	157.829	-267.985	248.407	112.239	-191.074	-98.475	4.019.960	-3.390.013	6.933.021	1.348.909
8. Saldo Final  FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS	4.691.497	10.661.207	14.218.649	4.691.497	11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	11.093.045	10.994.570	15.014.531	11.624.518	11.624.518	11.624.518

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

<sup>(1)</sup> Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

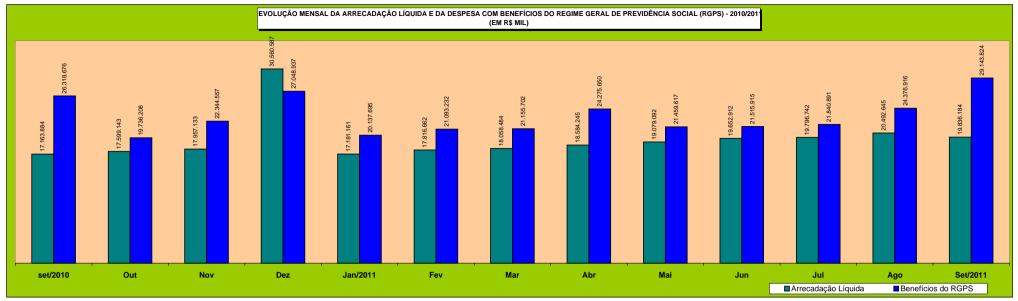
<sup>2.</sup> Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferencias a Terceiros.

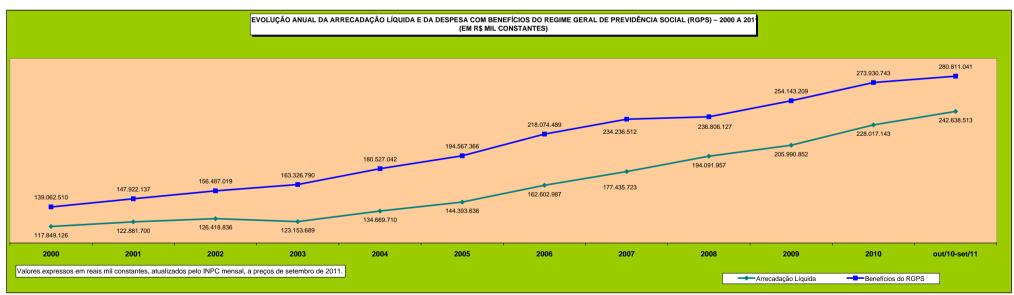
<sup>3.</sup> Os valores de Beneficios Previdenciários incluem: provisionamento da maciça, empresas convenentes, beneficios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-familia e maternidade e RPB (auxilios).

Dados preliminares, sujeitos a alterações.

Obs.: (\*) o valor de despesa com custeio relativo ao mês de julho de 2011 e publicado no BEPS do mês anterior foi retificado após a elaboração do fluxo de caixa do INSS de agosto de 2011 e seu valor foi retificado nessa edição.

Boletim Estatístico da Previdência Social - Vol. 16 Nº 09





#### 27

# OUTRAS INFORMAÇÕES - 2010/2011

DISCRIMINAÇÃO	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Salário-Família 1	27,64	27,64	27,64	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43
Salário-Família 2	19,48	19,48	19,48	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,6860	1,7133	1,6934	1,6748	1,6680	1,6591	1,5864	1,6135	1,5870	1,5639	1,5970	1,7498
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0472	0,0336	0,1406	0,0715	0,0524	0,1212	0,0369	0,1570	0,1114	0,1229	0,2076	0,1003
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.244,67	3.278,09	3.297,76	3.328,76	3.346,74	3.368,83	3.393,09	3.412,43	3.419,94	3.419,94	3.434,30	3.449,76
Variação (em %)	0,92	1,03	0,60	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	-	0,42	0,45
IGP-DI (Ago/94 = 100)	434,88	441,75	443,43	447,76	452,05	454,81	457,06	457,09	456,49	456,26	459,06	462,51
Variação (em %)	1,03	1,58	0,38	0,98	0,96	0,61	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61	0,75
IGP-M (Ago/94 = 100)	440,83	447,21	450,30	453,88	458,40	461,25	463,31	465,31	464,46	463,93	465,97	468,98
Variação (em %)	1,01	1,45	0,69	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	328,64	330,99	332,77	336,59	338,59	339,78	342,16	343,23	343,27	344,32	345,67	346,53
Variação (em %)	1,04	0,72	0,54	1,15	0,60	0,35	0,70	0,31	0,01	0,30	0,39	0,25
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.149,74	3.175,88	3.195,89	3.222,42	3.248,20	3.273,86	3.299,07	3.314,58	3.319,55	3.324,86	3.337,16	3.354,85
Variação (em %)	0,75	0,83	0,63	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

#### BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias)., sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

#### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

#### VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

#### **BENEFÍCIOS EMITIDOS:**

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

#### REOUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

#### **BENEFÍCIOS SUSPENSOS:**

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

#### **BENEFÍCIOS CESSADOS:**

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

#### TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

#### ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

#### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

#### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recoĥimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

#### FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2°, que determina: "Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo."

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); b) R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,60 (oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

## SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.691,74 – a partir da competência janeiro de 2011): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

#### SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

#### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- EMPRESA Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- EMPREGADOR DOMÉSTICO Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- TRABALHADOR Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

• CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário - Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- EMPREGADO DOMÉSTICO Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- FACULTATIVO É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- SEGURADO ESPECIAL Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:					
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas		
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)		
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)		
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social		
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício		
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto		
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio		

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

### Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84

Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50 Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95

Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80

Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88

Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

### Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

**EXPEDIENTE**: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: <a href="https://www.previdencia.gov.br">www.previdencia.gov.br</a>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA**: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social Esplanada dos Ministérios Bloco "F" 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br